VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

Assinatura DIGITAL

Município de VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim — Ano 20 Nº 1.033 / Votorantim, 11 de Maio de 2018

SÁBADO É DIA "D" DA VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

Todas as UBSs estarão abertas, das 8h às 17h. Será aplicada também a vacina contra a febre amarela



Meta é vacinar 90% do público alvo durante toda a campanha

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), participa neste sábado (12) do Dia "D" da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. Todos os grupos prioritários deverão procurar as Unidades Básicas de Saúde das 8h às 17h. Na oportunidade será aplicada também a vacina contra febre amarela.

Podem receber as doses as pessoas com 60 anos ou mais, trabalhadores da área da saúde, população indígena; crianças de seis meses a menores de cinco anos (quatro anos, 11 meses e 29 dias), gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto); comorbidades (doenças crônicas) e professores.

Em Votorantim a meta é vacinar 90% da população considerada de risco para complicações por gripe. O número aumentou devido aos índices alcançados nos últimos anos, que ultrapassaram 80%.

Conforme a meta estipulada pelo Ministério da Saúde, a cidade deve vacinar 9.588 pessoas com 60 anos ou mais; 1.851 trabalhadores da área da saúde; 6.306 crianças; 1.122 gestantes e 184 puérperas. A campanha segue até o dia 1º de junho.

De acordo com a Secretaria da Saúde, a vacina contra gripe é segura e reduz as complicações que podem produzir casos graves da doença, internações ou, até mesmo, óbitos. A vacina protege contra os três subtipos do vírus da gripe que mais circularam no último ano no Hemisfério Sul, de acordo com determinação da OMS (A/H1N1; A/H3N2 e influenza B). Neste ano, apenas a cepa da influenza A (H1N1) não foi alterada.

Dede o início da campanha, ocorrida no dia 23 de abril, o município aplicou 8.722 doses, 41,20% do grupo prioritário. Foram vacinadas 6.383 (59,92%) de pessoas com 60 anos ou mais; 1.038 (50,46%) trabalhadores da área da saúde; 1.002 (14,30%) crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias; 240 (19,25%) gestantes; 59 (28,78%) puérperas; 59 (28,78%) professores; 744 pessoas com doenças crônicas foram imunizadas.



ALUNOS DO SESI RECEBEM O ESCOLA SUSTENTÁVEL

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, iniciou nesta quinta-feira (10) a ação de educação ambiental referente ao Programa Escola Sustentável, com os alunos do 3º ano do ensino fundamental do Sesi.

No primeiro encontro o tema abordado foi Biodiversidade, enfatizando o que é, sua importância, explicando o que é fauna (os diferentes animais e suas características), flora, extinção dos animais da flora, os seus benefícios e a degradação ambiental causada pelas atividades do homem, assim, realizando dinâmicas sobre o tema.



IBGE APRESENTA O CENSO AGROPECUÁRIO

A Secretaria do Meio Ambiente (Sema) recebe na próxima terça-feira (15), às 15h, representantes do IBGE. Na oportunidade será apresentado à Comissão Municipal de Geografia e Estatística os dados coletados no Censo Agropecuário 2017. O encontro será no Eco auditório, situado no Parque do Matão.

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

VICE-PREFEITO
ALESSANDRO BAEZA SILVA

SECRETARIAS

GOVERNO (SEG)
Eric Romero Martins de Oliveira

ADMINISTRAÇÃO (SEA)
Fábio Lugari Costa

CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA (SECI)
Luciane Fernandes Conegero

CULTURA, TURISMO E LAZER (SECTUR)
Edson Cortez Souza

EDUCAÇÃO (SEED)
Tiago Antonio de Araujo

DESPORTO (SEDESP)
Luciano da Silva

FINANÇAS (SEF)
Jéssica Russo de Camargo Teixeira

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SPD)
Carlos Eugênio Garcia Laino

MEIO AMBIENTE (SEMA)
Antônio Wilson Prestes Miramontes

NEGÓCIOS JURÍDICOS (SENJ)
Fiore Maurício Graziosi

OBRAS E URBANISMO (SOURB)
Eder Cunha Neto

SAÚDE (SESA)
Joel Anunciato da Silveira Júnior

SERVIÇOS PÚBLICOS (SESP)
Pedro Nunes Filho

COMPANHIA HABITACIONAL (COHAP)
Antônio Pedro Ferraz

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNÍCIPIO DE VOTORANTIM (AGERV)
Antônio Carlos Domingues da Cruz

FUND. DA SEGURIDADE SOCIAL (FSS)
Wilson Menna

EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CRIADO PELA LEI 1314 DE 29/12/97

JORNALISTA RESPONSÁVEL
ANDRÉ REIS - MTB. 31 017

TEXTOS E FOTOS
AI/SECOM

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO
VOTORANTIM - (15) 3353.8572

PUBLICAÇÃO DIGITAL

VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CPF:/CNPJ 46634051000176
Assinado em: 11/05/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PREFEITURA E SEBRAE AQUI REALIZAM SEMANA DO MEI

Evento é gratuito e irá oferecer dicas e tendências em diversas áreas

A Prefeitura de Votorantim, por meio do Sebrae Aqui, promove entre os dias 14 e 18 de maio a Semana do Microempreendedor Individual (MEI), com diversas dicas sobre as tendências para o seu negócio. O evento é voltado aos micro e pequenos empreendedores e as atividades são gratuitas.

Serão realizadas cinco oficinas durante a semana, tanto no período da manhã quanto da tarde, e os interessados devem fazer as inscrições pelo telefone 3353-8752 ou pessoalmente no Sebrae Aqui. O objetivo é sanar dúvidas e oferecer orientações aos empreendedores, discutindo assuntos sobre educação financeira, tendências para varejo, para o mercado da beleza, ideias de negócios, comércio eletrônico e tendências em alimentação fora do lar. A atividade é realizada em parceria com o Sebrae-SP e é coordenada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

As oficinas do Sebrae Aqui acontecem nos dias 14, 15, 16 e 18 de maio e serão realizadas na Biblioteca Municipal "João Kruguer", que fica na praça Zeca Padeiro, na avenida 31 de Março (ao lado da Prefeitura). Já a atividade do dia 17 acontecerá na sala de licitação, no saguão da Prefeitura de Votorantim, que fica na avenida 31 de Março, 327.

DIA DAS MÃES

PROCON VOTORANTIM REALIZA ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA REGIÃO CENTRAL

Marcos Ferreira/AI



Fiscais em atividade no comércio da cidade

Por conta da proximidade com o Dia das Mães (13 de maio), o Procon de Votorantim, em parceria com a Fundação Procon-SP, realiza nesta semana uma ação de orientação aos lojistas do comércio central da cidade quanto aos preços visíveis, prazos de produtos e sobre a proibição de venda casada.

Conforme o Procon Votorantim, o objetivo é fazer com que o consumidor não seja prejudicado, ainda mais em uma data que aumenta significativamente as vendas. Sobre as vendas casadas, o Procon explica que em alguns casos as lojas colocam seguros nos produtos adquiridos sem que o consumidor saiba.

O consumidor também deve ficar atendo às promoções de smartphones, pois muitas operadoras de telefonia móvel oferecem a troca ou a compra de um aparelho de celular, mas vinculada a um pacote de serviços com contrato de fidelização, por exemplo.

SOBRE AS TROCAS

A loja só é obrigada a efetuar a troca do produto em caso de defeito na mercadoria. Se o problema for o tamanho que não ficou adequado, a cor ou modelo, o estabelecimento não é obrigado a proceder a troca, alerta o Procon. No caso de defeitos, o fornecedor tem prazo de 30 dias para sanar o problema.

FEIRA NOTURNA VOLTA A FUNCIONAR APÓS A FESTA JUNINA

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), informa que a feira noturna deixou de ser realizada a partir desta semana, devido ao início da montagem das estruturas para a realização da 103ª Festa Junina Beneficente, que acontece de 06 de junho a 01 de julho, na Praça de Eventos "Lecy de Campos".

A feira noturna, que acontece toda terça-feira, ao lado da Praça de Eventos "Lecy de Campos", retoma as atividades após o período de festa. Na última semana, a Secretaria de Obras e Urbanismo (Sourb) retirou da praça os equipamentos da academia ao ar livre e playground.

MAPEAMENTO LARVÁRIO MANTÉM VOTORANTIM EM ESTADO DE ALERTA CONTRA O AEDES

Criadouros continuam nas casas e principal esconderijo tem sido as garrafas retornáveis; Vigilância pede a colaboração da população



Trabalho de eliminação dos criadouros acontece diariamente

A Secretaria da Saúde de Votorantim (Sesa), por meio do Departamento de Vigilância em Saúde, realizou em abril a segunda Avaliação de Densidade Larvária (ADL) do Aedes aegypti deste ano. O resultado do levantamento foi de 2,99 e manteve a cidade em estado de alerta em relação à presença do mosquito, que é transmissor da dengue, chikungunya, zika e febre amarela.

De acordo com o Departamento de Vigilância em Saúde, as larvas estão por toda a cidade e por isso as pessoas devem se empenhar cada vez mais em eliminar os criadouros. Até então, o índice da última Avaliação de Densidade Larvária (ADL), realizado em janeiro, teve resultado de 3,1. O Ministério da Saúde preconiza que, se a ADL estiver entre 1 e 3,9, isso já coloca o município em situação de alerta e, superior a 4,0, com risco de epidemia.

Durante os trabalhos, os agentes visitaram as residências para fazer a coleta das possíveis larvas presentes no local, além de retirarem os criadouros do espaço.

COMBATE PERMANENTE

O Centro de Controle de Zoonoses conta com os agentes de controle de endemias que realizam, permanentemente, as ações de combate aos criadouros do mosquito.

Os agentes percorrem diariamente as residências atrás de possíveis criadouros, onde possa ser encontrada água parada em baldes, pneus, panelas, garrafas, copos plásticos, entre outros.

Semanalmente, as equipes realizam ações de visitas aos cerca de 40 Pontos Estratégicos (PE), que são as borracharias, oficinas mecânicas, funilarias, galpões de materiais recicláveis, bem como nos 86 Imóveis Especiais (IE) localizados na cidade, que são espaços com grande circulação de pessoas, a exemplo do terminal de ônibus, unidades de saúde e supermercados.

PREFEITURA PROSSEGUE COM MELHORIAS EM VIAS RURAIS DA CIDADE



Maquinários da rua João Cândido Strombeck

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), prossegue com as ações de manutenção das vias rurais da cidade. Nesta terça e quarta-feira (09), as melhorias foram realizadas no bairro Vale do Sol e devem seguir para a estrada da Ventania e Moranguinho.

O nivelamento de solo é realizado com saibro e maquinários, incluindo patrol e caminhões basculantes. Os serviços atendem a pedidos dos moradores que residem na região.

A operação de manutenção ainda acontecerá em todas as estradas vicinais da cidade, assim como em 2017, quando mais de 60 km de vias rurais passaram por nivelamento. Além disso, na segunda-feira (07), os maquinários fizeram o nivelamento da rua João Cândido Strombeck, que liga a Vila Irineu ao bairro Altos de Votorantim. O serviço ocorreu em 500 metros de extensão da rua.



RECADASTRAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SEGUE ATÉ O DIA 30

Os concessionários de túmulos, pessoas com familiar sepultado no Cemitério Municipal São João Batista em Votorantim, têm até o dia 30 deste mês para realizar o recadastramento com a atualização das informações. A ação é realizada pela Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp).

Das atuais 6.610 sepulturas existentes, apenas 2.600 estão com as informações atualizadas até o momento. As pessoas devem comparecer ao local para fazer a atualização dos dados. Conforme a administração, caso o responsável não compareça para atualizar os dados cadastrais, principalmente as sepulturas que estão em estado de abandono, há o risco de perder o espaço.

O recadastramento deve ser realizado de segunda a domingo, das 6h30 às 17h30, no próprio cemitério. A Sesp informa ainda que estão sendo notificados os proprietários dos túmulos em situação de abandono.

Para o recadastramento o concessionário deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço atualizado e título de posse. O funcionamento do cemitério é regulamentado através das leis municipais nº 2121 de 29 de março de 2010 e 344 de 7 de março de 1979.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3243-1758.

Atos do Poder Executivo

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA N.° 2632, DE 09 DE MAIO DE 2018.
Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2338, de 06 de março de 2013, e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1.º A ementa da Lei nº 2338, de 06 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Dispõe sobre denominação das vias públicas do Loteamento "Alphaville Nova Esplanada 3"."

Art. 2.º O Artigo 1º da Lei nº 2338, de 06 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1.º As ruas do loteamento "Alphaville Nova Esplanada 3" passam a ter as seguintes denominações:
(...)"

Art. 3.° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento.
Art. 4.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.° 2633, DE 09 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 42 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, Crédito adicional especial no valor de R$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:
SECRETARIA DA CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Material de Consumo
02.13.01.08.244.2005.3.506.3.3.90.30 ..... R$ 100.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Intra-Orçamentário
02.13.01.08.244.2005.3.506.3.3.91.39 .... R$ 10.000,00
Material de Consumo
02.13.01.08.244.2005.3.542.3.3.90.30 ..... R$ 20.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção
02.13.01.08.244.2005.3.542.3.3.90.33 ..... R$ 2.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.13.01.08.244.2005.3.542.3.3.90.39 ..... R$ 20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Intra-Orçamentário
02.13.01.08.244.2005.3.542.3.3.91.39 ..... R$ 1.000,00
Equipamentos e Material Permanente
02.13.01.08.244.2005.3.542.4.4.90.52 ..... R$ 30.000,00
Material de Consumo
02.13.01.08.421.2005.3.504.3.3.90.30 ..... R$ 30.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção
02.13.01.08.421.2005.3.504.3.3.90.33 ..... R$ 5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.13.01.08.421.2005.3.504.3.3.90.39 ..... R$ 240.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Intra-Orçamentário
02.13.01.08.421.2005.3.504.3.3.91.39 .... R$ 10.000,00
Equipamentos e Material Permanente
02.13.01.08.421.2005.3.504.4.4.90.52 .... R$ 50.000,00
F.R. 01 – Tesouro

Art. 2.º A cobertura do Crédito adicional especial no valor de R$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil reais), previsto no artigo 1º desta Lei, será processada mediante a utilização de anulação parcial de dotação das seguintes verbas.
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02.13.01.08.421.2005.3.504.3.1.90.11 0003..R$ 240.000,00
Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário
02.13.01.08.421.2005.3.504.3.1.91.13 0005..R$ 64.000,00
Auxílio Alimentação
02.13.01.08.421.2005.3.504.3.3.90.46 0006..R$ 31.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02.13.01.08.244.2005.3.506.3.1.90.11 0007..R$ 110.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02.13.01.08.244.2005.3.542.3.1.90.11 0014..R$ 53.000,00
Auxílio Alimentação
02.13.01.08.244.2005.3.542.3.3.90.46 0017..R$ 20.000,00
F.R. 01 – Tesouro

Art. 3.º O Crédito adicional especial, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual vigente nos exercícios de 2018 a 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018.
Art. 4.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.
Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO N.º 5360, DE 07 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 5112, de 27 de março de 2017.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO que o Decreto nº 5112, de 27 de março de 2017, concedeu permissão de uso de bem público municipal, com área total de 300,00m², sito na Rua Aparício Alves de Oliveira, ao lado do nº 109;
CONSIDERANDO que a referida área, de acordo com o Art. 3º, inciso XXXI da Lei nº 1975, de 1º de julho de 2008, passou a integrar a categoria de bens dominiais do Município, ficando o Executivo Municipal autorizado a aliená-la, mediante incorporação, ao patrimônio da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP; e,
CONSIDERANDO, finalmente, tudo o que consta do Processo Administrativo nº 69/2014,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica expressamente revogado o Decreto nº 5112, de 27 de março de 2017, objeto de permissão de uso, a título precário, da área pública situada na Rua Aparício Alves de Oliveira, ao lado do nº 109, no Parque Santos Dumont, em favor de ANOINDA NUNES DE SOUZA.
Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de maio de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5361, DE 07 DE MAIO 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), na seguinte verba do orçamento vigente:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Auxílio Alimentação
02.05.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.46.0099..R$ 1265.000,00
F.R. 01–Recursos Tesouro.

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, da seguinte verba:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Reserva de Contingência
02.05.01.99.999.3002.2.099.9.9.99.99.0105.R$ 1265.000,00
F.R. 01–Recursos Tesouro

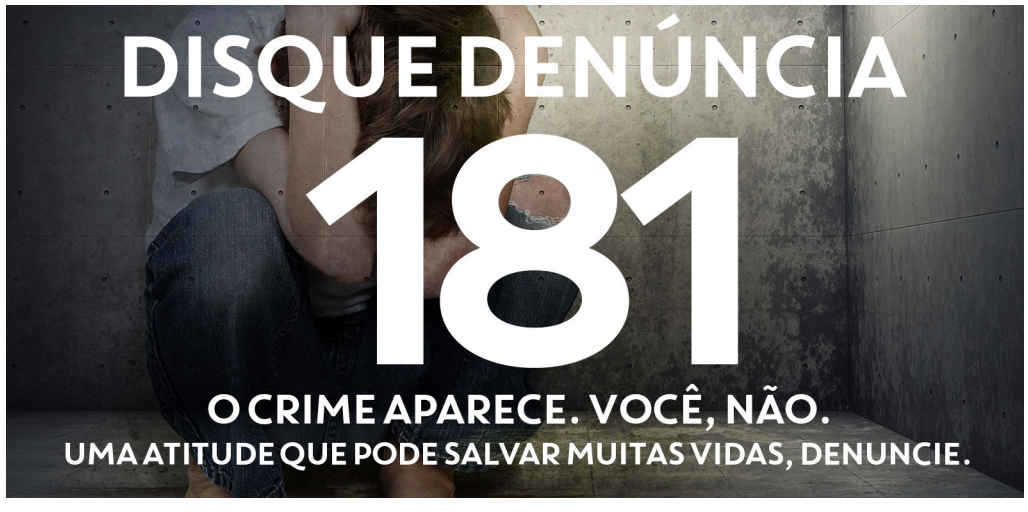
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de maio de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5362, DE 07 DE MAIO 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.008.000,00 (dois milhões e oito mil reais), nas seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE GOVERNO
Auxílio Alimentação
02.02.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.46.0010....R$ 88.200,00
Material de Consumo
02.02.11.26.782.3002.2.054.3.3.90.30.0052....R$ 8.000,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.03.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.39.0064....R$ 80.000,00
Auxílio Alimentação
02.03.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.46.0065....R$ 18.000,00
Auxílio Alimentação
02.03.03.04.131.3002.2.002.3.3.90.46.0084....R$ 7.500,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Auxílio Alimentação
02.05.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.46.0099....R$ 848.000,00
F.R. 01–Recursos Tesouro.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.06.01.04.123.3002.2.002.3.3.90.39.0121....R$ 200.779,00
Auxílio Alimentação
02.06.01.04.123.3002.2.006.3.3.90.46.0122....R$ 69.000,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.07.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.39.0143....R$ 37.000,00
Auxílio Alimentação
02.07.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.46.0144....R$ 56.000,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Auxílio Alimentação
02.10.01.18.541.3002.2.022.3.3.90.46.0215... R$ 21.500,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Auxílio Alimentação
02.11.02.12.365.3002.2.013.3.3.90.46.0258....R$ 477.000,00
Auxílio Alimentação
02.11.09.12.368.3002.2.143.3.3.90.46.0311....R$ 60.521,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LAZER
Auxílio Alimentação
02.14.01.13.392.3002.2.002.3.3.90.46.0400....R$ 8.500,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE DESPORTO
Auxílio Alimentação
02.15.01.27.813.3002.2.002.3.3.90.46.0425....R$ 28.000,00
F.R. 01–Recursos Tesouro

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 2.008.000,00 (dois milhões e oito mil reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:
SECRETARIA DE GOVERNO
Material de Consumo
02.02.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0005...R$ 20.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.02.01.04.122.3002.2.131.3.3.90.39.0017...R$ 29.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02.02.08.06.181.3002.2.055.3.1.90.11.0023...R$ 100.000,00
Auxilio Alimentação
02.02.08.06.181.3002.2.055.3.3.90.46.0030...R$ 38.000,00
Material de Consumo
02.02.11.26.782.3002.2.401.4.4.90.52.0056...R$ 8.000,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Material de Consumo
02.03.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0062...R$ 20.000,00
Equipamentos e Material Permanente
02.03.01.04.122.3002.2.401.4.4.90.52.0071...R$ 10.000,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02.05.01.04.122.3002.2.002.3.1.90.11.0091...R$ 252.820,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE FINANÇAS
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
02.06.01.04.123.3002.2.029.4.6.90.71.0128...R$ 66.000,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Sentenças Judiciais
02.07.01.02.061.3002.2.247.3.3.90.91.0151...R$ 60.000,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Auxilio Alimentação
02.08.01.15.451.3002.2.002.3.3.90.46.0163...R$ 47.556,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.08.01.15.451.3002.2.011.3.3.90.39.0184...R$ 100.000,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02.09.01.15.451.3002.2.002.3.1.90.11.0187...R$ 200.000,00
Auxílio Alimentação
02.09.01.15.451.3002.2.002.3.3.90.46.0198...R$ 496.624,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Subvenções Sociais
02.11.01. 12.361.3002.2.140.3.3.50.43.0237..R$ 100.000,00
Subvenções Sociais
02.11.02.12.365.3002.2.013.3.3.50.43.0252...R$ 210.000,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LAZER
Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02.14.01.13.392.3002.2.002.3.3.90.36.0397...R$ 50.000,00
F.R. 01–Recursos Tesouro
SECRETARIA DE DESPORTO
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02.15.01.27.813.3002.2.002.3.1.90.11.0416...R$ 200.000,00
F.R. 01–Recursos Tesouro

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de maio de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5363, DE 10 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 5028, de 14 de outubro de 2016.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO o falecimento do permissionário MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, ocorrido em 06 de outubro de 2017;
CONSIDERANDO que o permissionário solicitou a renovação da permissão de uso de área pública através do Processo Administrativo nº 8845/2015 (Apensos nº 8526/2013, 7554/2011, 3661/2009, 491/2007, 4022/2004, 703/2004 e 1043/1998),
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº 5028, de 14 de outubro de 2016, que renovou, a título precário, a permissão de uso do bem público municipal com área de 252,33m², situado na Rua Assumpta Cassilo, Bairro Rio Acima, concedida através do Decreto nº 3895, de 29 de outubro de 2009, em favor de MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA.
Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de maio de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Atos do Poder Executivo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 17578, DE 14 DE MARÇO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 11494, DE 20 DE JUNHO DE 2007, E LEI Nº 1926, DE 25 DE ABRIL DE 2007, ALTERADA PELA LEI Nº 2030, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009,
R E S O L V E :
Art. 1.º SUBSTITUIR representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados através das Portarias nº 16151, de 20 de outubro de 2015, e nº 17022, de 06 de abril de 2017, na seguinte conformidade:
REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Suplente: GABRIEL MUENZER FLORES CRUZ – RG Nº 30.002.456-3, por MARIANA CRISTINA PARRI RIBEIRO – RG Nº 22.846.333-6.
REPRESENTANDO OS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: JOSÉ HAROLDO DE SOUZA – RG Nº 25.031.989-5, por JULIANE LUMENA MACHADO BELMIRO – RG Nº 41.736.827-6.
Suplente: MARIANA CRISTINA PARRI RIBEIRO – RG Nº 22.846.333-6, por VIVIANE QUEVEDO DE FREITAS SILVA – RG Nº 27.278.982-3.
REPRESENTANDO OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: DEVANIL MARTINS FONSECA – RG Nº 24.949.701-3, por GILSON DE CARVALHO DE JESUS – RG. Nº 64.011.605-X.
Suplente: GILSON DE CARVALHO DE JESUS – RG Nº 64.011.605-X, por SEBASTIÃO DE MORAES – RG. Nº 58.416.946-2.
Titular: MARGARIDA DOROTÉIA SOARES VIEIRA – RG Nº 54.431.394-X, por AIRTON LEITE DA SILVA – RG Nº 33.602.524-5.
Suplente: AIRTON LEITE DA SILVA – RG Nº 33.602.524-5, por RENÊ ALVES – RG Nº 35.392.503-2.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de março de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(Republicada com correções)

PORTARIA N.º 17636, DE 23 DE ABRIL DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, I E II DA LEI Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007,
R E S O L V E :
Art. 1.º DECLARAR ESTÁVEIS as funcionárias abaixo nominadas, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovadas em estágio probatório:

MATR	NOME	CARGO	SECRETARIA	PROC. Nº	ESTAVEL A PARTIR DE
14045	CRISTIANE FERREIRA CAMARGO	AUX. SERV. INFANTIS	EDUCAÇÃO	171/2018	27/01/2018
14087	CARINA BOZZON GRASSI	PROF EDUCAÇÃO BASICA I	EDUCAÇÃO	173/2018	03/02/2018
14124	MARIA APARECIDA FERRAZ	PROF EDUCAÇÃO BASICA I	EDUCAÇÃO	188/2018	03/02/2018
14088	CAROLINA ATHAYDE	PROF EDUCAÇÃO BASICA I	EDUCAÇÃO	238/2018	12/03/2018
14073	STEPHANNIE DAYSE DA SILVA PENICHE RIBEIRO	AUX. SERV. GERAIS	SERVIÇOS PUBLICOS	300/2018	03/04/2018

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de estabilidade constantes na tabela de que trata o artigo 1º, ficando revogada a Portaria de nº 17627, de 19 de abril de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de abril de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(Republicada com correções)

PORTARIA N.º 17648, DE 04 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8488/2016,
R E S O L V E :
Art. 1.º SUBSTITUIR membros da Comissão Especial para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 16856, de 1º de fevereiro de 2017, alterada apela Portaria nº 17539, de 23 de fevereiro de 2018, na seguinte conformidade:
- FERNANDO DE PAULA SOUZA JÚNIOR, por ELIETE BARROS ARRUDA SANTOS, DIRETOR DE DEPTO ODONTOLÓGICO - SESA;
- MARTHA CHRISTINA DE MELLO FIGUEIREDO, por CHARLES RODRIGUES, DIRETOR DE DEPTO DE MEDICINA – SESA.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17649, DE 07 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2594, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, E DECRETO Nº 5359, DE 27 DE ABRIL DE 2018, QUE APROVOU O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DE VOTORANTIM,
R E S O L V E :
Art. 1.º CONSTITUIR o colegiado da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Votorantim, para funcionar junto ao Departamento de Trânsito e Transportes da Secretaria de Governo – SEG/DTT, com mandato de 27 de abril de 2018 a 27 de abril de 2019, na seguinte conformidade:

I – INTEGRANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:
- JOCELIN FABIANO WALTER, RG 22.987.107-0.
II – INTEGRANTES SERVIDORES REPRESENTANDO O ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE IMPÔS A PENALIDADE:
- AROLDO BATISTA, RG 52.037.407-1,
- EBER CORREA DA SILVA, RG 41.737.037-4,
- PRISCILA FERREIRA MACHADO VIOLINO, RG 26.449.483-0.
III – INTEGRANTES DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO:
- DIEGO TEIXEIRA DE SOUZA, RG 46.881.457-7;
- CLASSIUS CORREA VIEIRA, RG 20.981.155-7;
- MARCELO APARECIDO FERNANDES, RG 23.696.980-8.

Art. 2.º A presidência da JARI será exercida pelo senhor JOCELIN FABIANO WALTER.
Art. 3.º A coordenadoria do suporte administrativo será exercida pela senhora PRISCILA FERREIRA MACHADO VIOLINO.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2018, restando convalidados os atos praticados no período de 27 de abril a 07 de maio de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17650, DE 07 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE REGINALDO DONATO, POR MOTIVO DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 07 A 26 DE MAIO DE 2017,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR ROSÂNGELA BELLANO PAULO, RG nº 17.891.275-X, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-M, lotada na Secretaria de Administração – SEA, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Folha de Pagamento – SEA, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17651, DE 07 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE JOÃO EDSON FERREIRA, POR CONTA DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 02 A 16 DE MAIO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR FÁBIO OLIVEIRA DE SOUZA, RG nº 546.793, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Médico Plantonista, Padrão MP-K, lotado na Secretaria de Saúde - SESA para, enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento Médico de Urgência e Emergência – SESA, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17652, DE 07 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, I E II DA LEI Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007,
R E S O L V E :
Art. 1.º DECLARAR ESTÁVEIS as funcionárias abaixo nominadas, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovadas em estágio probatório:

MATR.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PROC. Nº	ESTAVEL A PARTIR DE
13971	JOANA APARECIDA DEMARCHI	ESCRITURARIO	SAÚDE	169/2018	14/01/2018
14119	VANIA GRACIANO DE ALMEIDA	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	EDUCAÇÃO	198/2018	03/02/2018

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de estabilidade constantes na tabela de que trata o artigo 1º.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17653, DE 07 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE RODRIGO ALFREDO DA SILVA, POR CONTA DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 09 A 28 DE ABRIL DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR LUCIANE APARECIDA NICOLLETTE, RG nº 20.047.464, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-M, lotada na Secretaria de Saúde - SESA para, enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Serviço da Saúde – SESA, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17654, DE 09 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 168/2018 - SECI,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR LUCIANE FERNANDES CONEGERO, RG Nº 21.714.888 e CPF Nº 286.811.118-17, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Secretário de Cidadania e Geração de Renda - SECI, para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17655, DE 09 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 168/2018 - SECI,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR EVERSON JOSÉ GALVÃO, RG nº 14.936.954-2, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Gestão de Programas – SECI, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de maio de 2018 - LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17656, DE 09 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ITEM 1.4 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, BEM COMO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1021/2016,
R E S O L V E :
Art. 1.º PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a partir de 09 de maio de 2018, o prazo de validade do Concurso Público Nº 001/2016, para os cargos públicos de ASSISTENTE SOCIAL, ESCRITURÁRIO, MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA, MÉDICO PSIQUIATRA, PSICÓLOGO e VIGIA.
Art. 2.º PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a partir de 29 de maio de 2018, o prazo de validade do Concurso Público Nº 001/2016, para os cargos públicos de MOTORISTA e PEDREIRO.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Poder Executivo

EDITAL N.º 012/2018
CONVOCAÇÃO
(Concurso Público nº 002/15)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de **Médico Geriatra,** nos termos do Edital nº 033/2015, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MÉDICO GERIATRA	1º MICHELE PERES DE MARCOS 2º GUARACI ANTONIO DOS SANTOS BARROSO 3º JULIANA RABELLO BRESSANE	**01 (uma)**
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, sita na Av. 3l de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 21/05/2018**. **HORÁRIO: 8h10min.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal 1090/93, alterada pela Lei 1950/07;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital nº 033/2015, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 10 de maio de 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: BRENO FELIPINI CONTE - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a "Aquisição de materiais de construção, geotêxtil não tecido e tubo de dreno em PEAD". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. LOTE 03: R$ 77.190,75. Votorantim, 03 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: INFRA-CAMP COMÉRCIO TUBOS CONEXÕES E VÁLVULAS EIRILI – EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a "Aquisição de materiais de construção, geotêxtil não tecido e tubo de dreno em PEAD". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. LOTE 06: R$ 25.480,00. Votorantim, 03 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a "Aquisição de materiais de construção, geotêxtil não tecido e tubo de dreno em PEAD". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. LOTE 01: R$ 73.300,00. LOTE 04: R$ 29.000,00. LOTE 05: R$ 12.606,00. Votorantim, 03 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: SALUTI & CIA LTDA EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a "Aquisição de materiais de construção, geotêxtil não tecido e tubo de dreno em PEAD". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. LOTE 02: R$ 14.200,00. Votorantim, 03 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 15° (DÉCIMO QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 116/2012.
Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2012. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Construção de Barragens para Controle de Cheias na Calha do Córrego Itapeva na Bacia do Pq. Jataí – PAC 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: EME – Engenharia e Consultoria Ltda. Do Aditamento: Fica aditada a Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato supracitado, acrescentando-se ao valor total atual de R$ 10.376.242,30 (dez milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), a quantia de R$ 229.282,80 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), passando seu valor total a ser de R$ 10.605.525,10 (dez milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo. Título: Obras e Instalações. Verba: 02.08.01.15.451.3002-1.404.4.4.90.51.0168. Fundamento Legal: artigo 40, XI e artigo 55, III da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 04 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito.

EXTRATO DO 11° (ONZE) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 101/2015
Modalidade: Concorrência Pública nº. 008/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para continuidade de construção do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU do Jardim Cristal, no âmbito do Programa de Praças do PAC. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Shop Signs Obras e Serviços Ltda. Finalidade: A prorrogação do prazo de vigência será de 02 (dois) meses, com início em 13/04/2018 e término em 12/06/2018. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 12 de abril de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2018. Objeto: Aquisição de Pás (CPR STAT-PADZ - ELETRODO MULTIFUNCAO ADULTO COM SENSOR), para uso no equipamento Desfibrilador Elétrico Automático Marca ZOLL- Modelo AED Plus, com a finalidade de suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Indumed Comercio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 14.985,00 (catorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.117.3.3.90.39.00-0049. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 09 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2018
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 008/2018. Objeto: Contratação de clínica especializada em tratamento de paciente dependente químico, em atendimento a mandado judicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Recanto Renascer Comunidade Terapêutica de Votorantim Ltda – ME. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.121.3.3.90.39.00-0059. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 09 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "Aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas, óleo e lubrificante para o Setor de Proteção e Recuperação Ambiental". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. ITEM 06: R$ 218,00. ITEM 07: R$ 50,00. ITEM 08: R$ 55,80. ITEM 09: R$ 210,00. ITEM 10: R$ 59,00. ITEM 12: R$ 155,00. ITEM 13: R$ 268,00. ITEM 14: R$ 14,00. ITEM 16: R$ 19,80. ITEM 17: R$ 50,00. ITEM 18: R& 411,30. ITEM 19: R$ 11,50. ITEM 20: R$ 21,00. ITEM 21: R$ 17,50. ITEM 22: R$ 28,80. ITEM 23: R$ 55,00. ITEM 24: R$ 12,00. ITEM 26: R$ 21,80. ITEM 28: R$ 16,30. ITEM 29: R$ 15,70. ITEM 30: R$ 16,80. ITEM 31: R$ 23,00. ITEM 32: R$ 2.500,00. Votorantim, 07 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2018. Objeto: "Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 e P45, para atender diversas Secretarias".
Na publicação feita no dia 29 de Março de 2018, ONDE SE LÊ: "... Dotação Orçamentária: [...]Secretaria de Educação. Título: Material de Consumo. Verba: 02.11.19.12.243.3002-2.111.3.3.90.30 0394...". LEIA-SE: "...Dotação Orçamentária: [...]Secretaria de Educação. Título: Material de Consumo. Verba: 02.11.19.12.243.3002-2.111.3.3.90.30 0382...". Publique-se. Votorantim, 07 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 042/2015.
Dispensa de Licitação nº. 013/2015. Objeto: Locação de imóvel para a Instalação do 1º e 2º Distrito Policial. Locatária: Prefeitura Municipal de Votorantim. Locador: José Vicente Devellis. Prazo de vigência 05/05/2018 a 04/05/2019. Valor total: R$ 73.052,16 (Setenta e três mil cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria da Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Verba: 02.05.01.04.122.3002-2.002.3.3.90.39 0098 Votorantim, 03 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO Nº 001/2017
Processo nº 2816/17 PMV Finalidade: Promover ações que contribuam para a inclusão social e pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses à partir de 27/04/2018. Valor do Repasse: R$ 95.250,00 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais) Convenente: Prefeitura Municipal de Votorantim Conveniada: Associação dos Deficientes de Votorantim – ADV Viva Legal. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.13.01.08.244.1002-5.002.3.3.90.39.0026 Votorantim, 25 de Abril de 2018. Fernando de Oliveira Souza-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018
Processo nº 3247/18 PMV Finalidade: Cooperação entre as partes conveniadas visando ações compartilhadas para atendimento especializado pela conveniada, em sua sede, aos pacientes oriundos de Votorantim, portadores de Fissura Labiopalatal, consistente em tratamento médico, odontológico, psicológico e fonoaudiólogo. Prazo de Vigência: 27/04/2018 à 26/04/2019. Convenente: Prefeitura Municipal de Votorantim Conveniada: Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região. Valor Total do Repasse: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda Título: Outros Serviços Pessoa Jurídica Verba: 02.13.01.08.244.1002-5.002.3.3.90.39 0026 Votorantim, 27 de abril de 2018. Fernando de Oliveira Souza- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 068/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 018/2016. Objeto: Prestação de serviços de reeducandos que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade sob o regime semiaberto na Unidade Prisional para exercerem a função de ajudante geral, de segunda-feira a sexta- feira, eventualmente aos sábados das 08:00hrs às 17:00hrs, com intervalo de 01 (uma) hora de almoço, nas dependências da Contratante". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Penitenciária Dr. Danilo Pinheiro de Sorocaba I, Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel- FUNAP. Finalidade: Acréscimo de número de reeducandos de 16 (dezesseis) para 36 (trinta e seis). Valor Total: R$ 114.924,00 (Cento e quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.09.01.15.451.3002-2.002.3.3.90.39.0195 Votorantim, 02 de Fevereiro de 2018– Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2018.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 006/2018. Objeto: Prestação de serviço em Home Care, em atendimento a mandado judicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Conformed Ltda. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R$ 106.690,29 (Cento e seis mil seiscentos e noventa reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.070.3.3.90.39.00-0044 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 25 de abril de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO AO CONVÊNIO Nº 001/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM E CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO.
Processo nº. 304/13 PMV-INTERNO. Finalidade: Cooperação entre as partes convenientes, visando ações compartilhadas para o desenvolvimento de creche. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Valor do repasse: R$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais) Convenente: Prefeitura Municipal de Votorantim Conveniada: Creche São Vicente de Paulo. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação – Título: Subvenção Sociais- Verba: 02.11.02.12.365.3002-2.013.3.3.50.43.0252 Votorantim, 18 de Abril de 2018 Fernando de Oliveira Souza-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2016.
Finalidade: "Coordenação da Casa do Adolescente no âmbito da Política de Assistência Social do Município de Votorantim" - Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Valor do Repasse: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) mensais. Convenente: Prefeitura Municipal de Votorantim Conveniada: Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial NAEP. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Subvenções Sociais Verba: 02.13.01.08.244.1002-5.002.3.3.50.43.0022 Votorantim, 02 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza- Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO CULTURAL". Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 035/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - RARIZ CULTURAL EIRELI - EPP. Outrossim, determino ao Setor de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 07 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 033/2016.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 109/2015. Objeto: Contratação de Laboratório de Análises Clinicas para Realização de Exames Teste Rápido de Dengue e Troponina Humana. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Instituto de Medicina Diagnóstica Alves Müller Demoro. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 23/04/2018 e término em 22/04/2019. Valor Total: R$ 156.717,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e dezessete reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.066.3.3.90.39.00-0040 Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 20 de abril de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 034/2016.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 109/2015. Objeto: Contratação de Laboratório de Análises Clinicas para Realização de Exames Teste Rápido de Dengue e Troponina Humana. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Areas & Areas Ltda - EPP. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 23/04/2018 e término em 22/04/2019. Valor Total: R$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.066.3.3.90.39.00-0040. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 20 de abril de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

CONVITE Nº 002/2018
Por determinação do Prefeito Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Souza, acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Votorantim, situada na Avenida 31 de março, nº 327, Bairro Centro, Votorantim/SP, o CONVITE nº 002/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico e viabilidade econômica e financeira para gestão regional de resíduos sólidos para o município de Votorantim e municípios da região metropolitana de Sorocaba". ENTREGA DOS ENVELOPES: 18/05/2018 até às 10:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES:18/05/2018 às 10:00 horas. Edital completo à disposição, a partir do dia 11/05/2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não será fornecida cópia via e-mail. As informações poderão ser obtidas com a CPL no endereço acima, ou pelo telefone (15) 3353-8533, Ramal 8586, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Votorantim, 10 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 048/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "Aquisição de cestas básicas de alimentos destinadas aos pacientes atendidos pelo programa de saúde de tratamento e combate à tuberculose e pelo programa de tratamento de pacientes com AIDS", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 11 de Maio de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 10 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 049/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a "Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água para atender a Secretaria de Educação", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 25 de Maio de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 11 de Maio de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 10 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 050/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de materiais gráficos para divulgação de ações institucionais da Prefeitura de Votorantim", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 14 de Maio de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 10 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 051/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA APLICAÇÃO EM PROJETO PAISAGÍSTICO EM VIAS PÚBLICAS", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 16 de Maio de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 10 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 040/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO MODELO HATCHBACK PARA ATENDER A SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 16 de Maio de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 10 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

CONVITE Nº 003/2018
Por determinação do Prefeito Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Souza, acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Votorantim, situada na Avenida 31 de março, nº 327, Bairro Centro, Votorantim/SP, o CONVITE nº 003/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Pintura de Guarda Corpos Metálicos em Vias Urbanas - Município de Votorantim".
ENTREGA DOS ENVELOPES: 21/05/2018 até às 10:00 horas.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/05/2018 às 10:00 horas.
Edital completo à disposição, a partir do dia 11/05/2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não será fornecida cópia via e-mail. As informações poderão ser obtidas com a CPL no endereço acima, ou pelo telefone (15) 3353-8533, Ramal 8586, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Votorantim, 10 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: "Contratação de empresa especializada para ministrar cursos às famílias atendidas pelo PAIF nas unidades do CRAS Itapeva, Promorar e Novo Mundo". Contratada: RARIZ CULTURAL EIRELI - EPP. Valor Total: R$ 34.992,00 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais). Prazo de Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.23.08.244.1002-2.083.3.3.90.39.0058. Votorantim, 10 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018
OBJETO: "Aquisição de uniformes escolares de inverno para os alunos da rede municipal de ensino infantil e fundamental".
Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 031/2018 e Adjudica o seu objeto as seguintes empresas: - ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI – EPP. Outrossim, determino ao Departamento de Licitação e Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 10 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA
EDITAL Nº 048/2018
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"
Jornal do Munícipio de Votorantim em 27/04/2018

Onde se lê: "2.1. As vagas de assistentes de alfabetização serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada escola, sendo que cada turma corresponderá a 5 horas semanais, não podendo ultrapassar a 8 turmas (40h mensais) por voluntário selecionado"

Leia-se: "2.1 As vagas de assistentes de alfabetização serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada escola, sendo que cada turma corresponderá a 5 horas semanais, não podendo ultrapassar a 8 turmas (40h semanais) por voluntário selecionado."

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 03 de maio de 2018
TIAGO ANTÔNIO DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Edital nº 050/2018 – SEED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria nº 16.777, de 02 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria 17322, de 11 de setembro de 2017, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2018.

DEFERIDOS:

PROC.Nº	DOCENTE	RG Nº
351/18	SHIRLEI CRISTINA ROSSETE BARBOSA	21.303.038-X
353/18	SHÉRIDA DE PAULA DOS SANTOS	35.466.923-0
358/18	CARMELINA STABILE	30.350.967-3

Votorantim, 09 de maio de 2018.
Maria de Fátima Rosa Machado
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos

EDITAL N.º 051/2018
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
EDUCAÇÃO FÍSICA
(Processo seletivo nº 001/2017)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2017 para a função-atividade de **Professor de Educação Básica II, EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CLASSIFICAÇÃO GERAL PUBLICADA NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 07/12/2017,** nos termos do **Edital nº 111/2017** e ainda, da Resolução 021/2016-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA	**LISTA GERAL:** **DO 42ºBRUNA LINO SQUARELI SOUZA AO 50ºLUCAS DE JESUS DA SILVA**	**1 (UMA)**
Local: PÓLO-UAB- Universidade Aberta do Brasil **Situado:** Av. Ver. Newton Vieira Soares, 291 - Centro, Votorantim - SP **DATA: 16/05/2018.** **HORÁRIO: 9h**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1090/93 e 1596/01 alterada pelas Leis 1782/04 e 2107/09;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo de forma sequencial, nos termos do Edital nº 106/2016, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 11 de maio de 2018
TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 034/2018-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 4629/2016 (APENSOS 6450/2015 E 1106/2017)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA C/C PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131119000010000010
INTERESSADO: L. E. M. L. DE S.
ATOS: DECISÃO Nº 019/2018-SEF – REEXAME NECESSÁRIO Nº 008/2018-SEF
PREPARO: 070/2018-DDFT
SITUAÇÃO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECONHECIDA, SOB CONDIÇÃO. NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU REFERENTE AO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA REQUERENTE, EM RAZÃO DE SUA NATUREZA JURÍDICA, OBJETO SOCIAL E SUA FINALIDADE. DETERMINADO O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS RELATIVOS AO IPTU DE 2011 A 2015, CONSTITUÍDOS ATRAVÉS DA NL Nº 641/2016-FT, BEM COMO O IPTU DOS ANOS DE 2016 A 2018. NESSE SENTIDO, DETERMINO A RETIFICAÇÃO DAS CPDs Nºs 376108 e 392041, EXCLUINDO-SE OS VALORES RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE 2016 E 2017, RESPECTIVAMENTE. MANTIDAAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS – COLETA DE LIXO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR.

PROCESSO: 2860/2012 (APENSO 9433/2011)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 19141
INTERESSADO: L. S. S. A. ME
PREPARO: 100/2018-DDFT
ATO: AIIM Nº 051/2012-FT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO EM 1º INSTÂNCIA, IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA, EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO SUSPENSA DE FORMA PRELIMINAR. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-C, P.Ú. C/C ART. 335-E, AMBOS DO CTM.

PROCESSO: 8338/2012 (APENSO 5015/2012)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (1º INSTÂNCIA)
INSCRIÇÃO CADASTRAL:19681
INTERESSADO: W. P. DE C. ME
PREPARO: 101/2018-DDFT
ATO: AIIM Nº 146/2012-FT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO EM 1º INSTÂNCIA, IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA, EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO SUSPENSA DE FORMA PRELIMINAR. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-C, P.Ú. C/C ART. 335-E, AMBOS DO CTM.

PROCESSO: 3178/2012 (APENSO 7463/2011)
ASSUNTO:IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL:18971
INTERESSADO: B. D. I. E C. DE M. LTDA.
PREPARO: 102/2018-DDFT
ATO: AIIM Nº 052/2012-FT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO EM 1º INSTÂNCIA, IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA, EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO SUSPENSA DE FORMA PRELIMINAR. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-C, P.Ú. C/C ART. 335-E, AMBOS DO CTM.

PROCESSO: 12765/2012 (APENSO 11982/2012)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (1º INSTÂNCIA)
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 15452
INTERESSADO: BR 363 I. E C. DE C. LTDA – EPP
PREPARO: 103/2018-DDFT
ATO: AIIM Nº 285/2012-FT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO EM 1º INSTÂNCIA, IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA, EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO SUSPENSA DE FORMA PRELIMINAR. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-C, P.Ú. C/C ART. 335-E, AMBOS DO CTM.

PROCESSO: 11100/2012 (APENSO 9248/2012)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (1º INSTÂNCIA)
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 18791
INTERESSADO: F. R. B. S. - ME
PREPARO: 104/2018-DDFT
ATO: AIIM Nº 190/2012-FT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO EM 1º INSTÂNCIA, IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA, EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO SUSPENSA DE FORMA PRELIMINAR. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-C, P.Ú. C/C ART. 335-E, AMBOS DO CTM.

PROCESSO: 2963/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 20341
INTERESSADO: R. V.
PREPARO: 105/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA DECISÃO SOBRE O CANCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA DOS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017 (CPD'S NºS 363935, 381077 E 396830). ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-E, DO CTM.

PROCESSO: 6428/2017
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 036180000432002100
INTERESSADA: I. E. DE P. EM I.
PREPARO: 106/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA DECISÃO SOBRE O RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPTU. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-E, DO CTM.
PROCESSO: 8871/2017
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 13825
INTERESSADO: J. O. D.
PREPARO: 107/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA DECISÃO SOBRE O CANCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA DOS EXERCÍCIOS DE 2005 A 2016 (CPD'S NºS 227312, 237641, 248934, 271835, 280546, 293687, 302966, 314717, 328951, 347458, 362570 E 379878). ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-E, DO CTM.

PROCESSO: 1236/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 035318027000000387
INTERESSADO: J. V. D.
PREPARO: 108/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA DECISÃO SOBRE O CANCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2017 (CPD Nº 385805). ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-E, DO CTM.

PROCESSO: 9379/2014
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 14150
INTERESSADO: C. C. B.
PREPARO: 110/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA DECISÃO, DE OFÍCIO, SOBRE O CANCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO CARNÊ DE TAXAS DE PODER DE POLÍCIA DO EXERCÍCIO DE 2014 (CPD Nº 347501). ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-E, DO CTM.

PROCESSO: 3544/2018 (APENSOS 3543/2018 E 3945/2018)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (1º INSTÂNCIA)
INSCRIÇÕES CADASTRAIS: 055573012500000135 E 033122190300000800
INTERESSADO: A. B. E C. DE P. DO R.
PREPARO: 111/2018-DDFT
SITUAÇÃO: DETERMINADA A REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL (LEGITIMIDADE), NOS TERMOS DO ART. 329, III, CTM, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DA DEFESA INTERPOSTA.

PROCESSO: 9461/2014 (APENSO 1453/2012)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (1º INSTÂNCIA)
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 022881013200000141
INTERESSADO: TM2V P. LTDA
PREPARO: 112/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO EM 1º INSTÂNCIA, IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA, EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO SUSPENSA DE FORMA PRELIMINAR. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-C, P.Ú. C/C ART. 335-E, AMBOS DO CTM.

PROCESSO: 6929/2013
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 16387
INTERESSADO: L. B. DA S. V. - ME
PREPARO: 113/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA DECISÃO SOBRE O CANCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO CARNÊ DE TAXAS DO PODER DE POLÍCIA DO EXERCÍCIO DE 2014 E 2015 (CPDs Nºs 347867 E 362967). ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-E, DO CTM.

PROCESSO: 9250/2017 (APENSO 8391/2017)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24096
INTERESSADO: P. M. D. LTDA.
ATOS: DECISÃO Nº 018/2018-SEF
OFÍCIO: 028/2018-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: PRELIMINAR PREJUDICIAL DA ANÁLISE DO MÉRITO. EXISTÊNCIA DE AÇÃO DECLARATÓRIA C/C PEDIDO DE LIMINAR DE TUTELA DE URGÊNCIA PERANTE A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM. IDENTIDADE ENTRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL. APLICAÇÃO DA REGRA DO P.Ú. DO ART. 38 DA LEI Nº 6830/80. CONFIGURADA RENÚNCIA À INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NOS TERMOS DO ART. 334-B, § 2º, CTM.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 11 DE MAIO DE 2018.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
FABIANA RODRIGUES NAVAS
DIRETORA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

****
EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 035/2018-DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, RETIFICANDO PARTE DO EDITAL Nº 033/2018-DDFT/SEF, MANTIDO AS DEMAIS PUBLICAÇÕES, INFORMA OS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 10792/2012 (APENSO 5356/2012)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 19740
INTERESSADO: I. M. A. R. - ME
PREPARO: 079/2018-DDFT
ATO: DECISÃO Nº 016/2018-SEF; TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA Nº 074/2018-DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO NÃO RECEBIDA, EM RAZÃO DE SUA INTEMPESTIVIDADE. CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDO O AIIM N° 180/2012-FT E OS CRÉDITOS NELE CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 229,05 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), A TÍTULO DE PENALIDADES. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELO NÃO RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO – ART. 332-A, § 3º, CTM, BEM COMO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – ART. 332, § 6º, CTM. IMPOSSIBILIDADE DE RECURSO QUANTO AO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 332, § 5º, CTM. DETERMINADO, AINDA, O ENVIO DOS DÉBITOS À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O PRAZO LEGAL.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFES-TAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 11 DE MAIO DE 2018.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Fabiana Rodrigues Navas
DIRETORA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 126/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
3736/2018	25/04/2018	T. C. P.	23047	Comérico varejista de artigos do vestuário
4876/2018	25/04/2018	P. D. O.	24708	Comércio varejista de artigos do vestuário
5371/2018	25/04/2018	M. P.	25331	Instalação e manutenção elétrica
5925/2018	25/04/2018	I. B. R.	26024	Obras de alvenaria
3097/2018	25/04/2018	M. A. G.	21934	Prest. serviços ambulante de manicure
2984/2018	25/04/2018	V. A. S.	21703	Coméricio de lanches
4570/2018	25/04/2018	E. V. P.	24272	Manutenção e reparação de equipamentos e prod.
5299/2018	25/04/2018	R. B.	25249	Obras de alvenaria
5871/2018	25/04/2018	A. N. M.	25963	Manutenção e rep. de eq. e produtos mecânicos
4024/2018	26/04/2018	L. O. D.	23471	Comércio varejista de artigos usados
6029/2018	26/04/2018	I. G. S. - ME	26137	Com. var. de prod. farmacêuticos s/ manip. de form.
3739/2018	26/04/2018	J. C. S.	23050	Serviços de montagem de móveis
1518/2018	26/04/2018	M. A. M. - ME	18224	Mercearia
2012/2018	26/04/2018	R. O.	19499	Serv. de man. e reparação mecânica de veículos
1175/2018	26/04/2018	E. M. L. & CIA. LTDA - ME	17183	Prest. de serviços de topografia
0889/2018	26/04/2018	T. M. V. LTDA - ME	16093	Com. var. de roupas, presentes, perfumes, cosm.
1799/2018	27/04/2018	G. S. A.	18980	Trailer
2226/2018	27/04/2018	N. & N. T. LTDA - EPP	20013	Transporte rodoviário de carga, mudanças,
3722/2018	27/04/2018	L. A. A. - ME	23022	Com. varejista de materiais de construção em geral
3924/2018	27/04/2018	M. L. G.	23314	Instalação de calhas
4106/2018	27/04/2018	C. B. S.	23589	Instalção e manutenção elétrica
4169/2018	27/04/2018	A. M. & A. LTDA - ME	23686	Com. varejista de produtos agropecuários e aves
5360/2018	27/04/2018	E. G. S.	25320	Comércio de fralda
1620/2018	27/04/2018	T. J. L.	18499	Bar
1564/2018	27/04/2018	S. R. F. T. - ME	18368	Drogaria, perfumaria e cosméticos
1314/2018	27/04/2018	G. F. & S. G. LTDA - ME	17618	Com. var. de materiais para construção, elétricos
1298/2018	27/04/2018	M. B. S. O. - ME	17566	Com. var. de produtos alimentícios e de utilidades
1007/2018	27/04/2018	V. P. F. - ME	16598	Comércio varejista de gás GLP e bebidas
0461/2018	27/04/2018	P. O. C.	13856	Serv. borracharia para veículos, man. rep. de mot
0332/2018	27/04/2018	N. N. C. S. - ME	12907	Mercearia
5583/2018	02/05/2018	E. D. N.	25580	Serralheria, exceto esquadrias, man. e rep. de eq.
5920/2018	02/05/2018	J. G. M.	26019	Transporte rodoviário de carga, passageiros, fret.
1588/2018	02/05/2018	S. S. A. EIRELI - EPP	18413	Indústria e comércio esquadrias e artefatos de al.
5860/2018	03/05/2018	J. R. S.	25950	Com. e confecção de peças do vestuário, roupas,
0486/2018	03/05/2018	L. N. LTDA	14029	Indústria e comércio de laticínios
0754/2018	03/05/2018	A. A. F. M. - ME	15611	Transporte rodoviário de carga em geral
1133/2018	03/05/2018	A. T. M. - ME	17054	Comércio varejista de artigos do vestuário
3137/2018	03/05/2018	M. A. R.	22017	Serviços de montagem de móveis
4087/2018	03/05/2018	A. J. F.	23559	Bar e adega
0292/2018	03/05/2018	F. A. O. - ME	12359	Transporte rodoviário de carga em geral
0024/2018	03/05/2018	A. C. & CIA. LTDA - ME	3262	Mercearia e comércio varejistga de gás GLP
4236/2018	04/05/2018	G. B. A.	23786	Venda de frango, assado e bebidas
4580/2018	04/05/2018	B. G.	24284	Fabricação de letras, letreiros e placas
4931/2018	04/05/2018	D. E. S. N.	24790	Manutenção e rep. de máquinas e eq. p/ uso geral
5027/2018	04/05/2018	M. S. S.	24911	Com. var. material elétrico, hidráulico, tintas, inst.
5289/2018	04/05/2018	L. A.S.	25236	Obras de alvenaria, aplicação de revestimentos
5903/2018	04/05/2018	J. A . B.	25998	Serviços de pintura de edifícios em geral
3804/2018	04/05/2018	F. E. S. I. EIRELI - ME	23139	Inst. elétrica, indust. e predial, mont e mant. de eq
3692/2018	04/05/2018	P. J. S.	22983	Bar
3234/2018	04/05/2018	I. F. M. F.	22211	Facção de peças do vestuário, com. art. de cama
1170/2018	04/05/2018	C. C. A. - ME	17177	Loja de roupas
1853/2018	04/05/2018	M. F. - ME	19125	Com. varejista de papel bruto e resíduos de papel
1906/2018	04/05/2018	R. V. P. A.	19267	Cabeleireira, manicure e pedicure
1971/2018	04/05/2018	L. M. M. P.	19409	Manicure e pedicure
5986/2018	04/05/2018	M. A. L.	26090	Transp. rodoviário de carga, exceto prod. perigosos
3883/2018	07/05/2018	W. R. T. - ME	23247	Adega
3898/2018	07/05/2018	E. M. C. L.	23270	Fabricação artefatos diversos de madeira, exceto
5794/2018	07/05/2018	R. A. O.	25879	Reparação e man. de computadores e de eq. perif.
1476/2018	07/05/2018	S. M. L. S.	18118	Banca de revistas, jornais, café, refrigerante
2443/2018	07/05/2018	R. C. N. P.	20606	Com. varejista de artigos do vestuário e acess.
2960/2018	07/05/2018	F. A.	21657	Serviços de manicure e pedicure
1395/2018	07/05/2018	M. C. S.	17881	Com. de artigos do vestuário e acessórios
1408/2018	07/05/2018	R. A. P.	17933	Cabeleireiros
1162/2018	07/05/2018	A. R. P.	17154	Oficina mecânica
0365/2018	07/05/2018	D. C. LTDA - ME	13122	Serv. de facção de peças do vestuário e confecção
5618/2018	07/05/2018	M. M. P. O. X.	25622	Conf. sem e sob medida, de peças do vestuário
6244/2018	07/05/2018	P. A. B.	26435	Serviços de pintura de edifícios em geral
4550/2018	07/05/2018	A. R. M.	24242	Instalação e man. de sistemas centrais de ar cond.
3797/2018	07/05/2018	D. R. P.	23127	Serviços de solda
2269/2018	07/05/2018	C. C. A. P. - ME	20111	Serviços de alimentação para eventos, recepção
1987/2018	07/05/2018	G. P. C.	19446	Trailer de lanches
1896/2018	07/05/2018	V. M. LTDA - ME	19225	Vidraçaria
1851/2018	07/05/2018	M. P. S.	19114	Serv. de man. e reparação mecânica, lanternagem
1424/2018	07/05/2018	S. A. A. V.	17969	Cabeleireira
0706/2018	07/05/2018	F. A. C. M.	15424	Cabeleireira
0249/2018	07/05/2018	A. M. E. S. LTDA	11718	Auto moto escola
4446/2018	08/05/2018	P. M. D. LTDA	24096	Serv. de diagnósticos por imagem, laboratórios
0533/2018	08/05/2018	P. F. G. B. - ME	14404	Comércio varejista de artigos de armarinhos
0537/2018	08/05/2018	C. P. Z. - ME	14413	Bar
0615/2018	08/05/2018	E. D.	14910	Cabeleireira, manicure, pedicure e estética
0625/2018	08/05/2018	A. M. LTDA - ME	14962	Com. varejista de produtos alimentícios p/ animais
1154/2018	08/05/2018	M. M. C. V. - ME	17129	Comércio de materiais para construção em geral
1996/2018	08/05/2018	M. E. G. F. O.	19466	Cabeleireira, estética
2969/2018	08/05/2018	E. C. C. O.	21679	Com. var. cosméticos, perfumaria, higiene, doces
3920/2018	08/05/2018	I. S. D.	23308	Comércio de cosméticos
3990/2018	08/05/2018	A. P. LTDA - ME	23423	Produção de espetáculos circenses, teatral, dança
4654/2018	08/05/2018	M. L. P.	24407	Ensino de arte, cultura, aluguel de eq. recreativo
6366/2018	08/05/2018	J. C. M.	26570	Ensino de arte e cultura, produção teatral, musical
6261/2018	08/05/2018	R. V. S. S.	26453	Cabeleireira, manicure e pedicure
5400/2018	08/05/2018	R. S.	25363	Rematufatura de motores
5300/2018	08/05/2018	E. A. M. M. - ME	25250	Tratamento de dados, provedores serviços, cont.
4865/2018	08/05/2018	M. L. O. W.	24693	Serviços domésticos
0947/2018	08/05/2018	F. A. J. A. P. C.	16317	Associação de assistência a jovens e adolecentes
1986/2018	08/05/2018	J. S. A.	19444	Cabeleireira
3051/2018	08/05/2018	A. P. M. E. E. P. A. F.	21850	Ativ. de associação de defesa de direitos sociais
3475/2018	08/05/2018	T. A. S. S. S.	22633	Comércio varejista e depósito de água mineral
3645/2018	08/05/2018	S. O. G. B.	22907	Cantina escolar
3909/2018	08/05/2018	M. N. S.	23289	Confecção peças do vestuário, exceto roupas int.
4861/2018	08/05/2018	L. A. P. F. G. B.	24689	Produção musical

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 11 de maio de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 127/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas, no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
3551/2018	25/04/2018	J. L. L.	22764	Com. var. de produtos alimentícios em geral
3417/2018	25/04/2018	D. H. - ME	22528	Com. var. de artigos de tapeçaria, cortinas,
3518/2018	25/04/2018	E. G. S. O. E. LTDA - ME	22703	Correspondente de instituições financeiras
5498/2018	25/04/2018	P. C. P.	25477	Confecção de peças do vestuário sem e sob
0926/2018	25/04/2018	J. B. L.	16236	Ambulante com venda de salgado, c. de cana
0373/2018	25/04/2018	N. J. G. - ME	13183	Lanchonete, marmitex e restaurante
4808/2018	25/04/2018	R. F. C. LTDA - EPP	24614	Fomente comercial e consultoria empresarial
2850/2018	25/04/2018	S. O. P.	21432	Com. var. de livros, papelaria, brinquedos
3034/2018	25/04/2018	S. C. P. F. EIRELI - EPP	21801	Com. varejista de ferramentas, abrasivos, lixa
1401/2018	26/04/2018	D. P. S. M.M. - ME	17899	Mercearia
0773/2018	25/04/2018	M. A. F. J. - ME	15649	Comércio de utilidades domésticas, brinquedo
0270/2018	25/04/2018	U. M. L. - ME	12001	Com. de máquinas e aparelhos de uso dom.
6350/2018	27/04/2018	B. R. R. B. C.	26553	Marketing direto e promoção de vendas
5483/2018	27/04/2018	J. C. E. R.	25459	Fab. de móveis c/ predominância em madeira
4049/2018	27/04/2018	L. I. D. LTDA	23506	Distribuidora de produtos alimentícios
0875/2018	27/04/2018	W. D. S. - ME	16042	Com. a varejo de pneumáticos e câmara de ar
1099/2018	02/05/2018	A. S. I. LTDA	16927	Man. e venda de eq. e suprimentos de inform.
4180/2018	03/05/2018	A. L. B.	23700	Obras de alvenaria, pintura de eddifícios, inst.
4777/2018	03/05/2018	C. J. N.	24578	Pet shop, banho e tosa
6280/2018	03/05/2018	M. E. F.	26474	Cabeleireira, manicure e pedicure
2644/2018	03/05/2018	N. A. C. LTDA	21023	Com. de moda feminina, linha faschion,
2658/2018	03/05/2018	T. T. S. C. A. LTDA - ME	21055	Com. var. de sorvetes, derivados de iogurtes
2927/2018	03/05/2018	S. I. C. LTDA	21594	Comércio de artigos do vestuário e acessórios
3436/2018	03/05/2018	W. A. C.	22556	Escritório de contabilidade
3464/2018	03/05/2018	Z. R. LTDA - EPP	22614	Restaurante
3582/2018	03/05/2018	R. S. Z. - ME	22811	Comércio var. de artigos do vestuário e acess.
4339/2018	03/05/2018	V. A. T.	23933	Com. varejista de artigos do vestuário, acess.
1188/2018	03/05/2018	F. L. S. LTDA	17228	Fab. e comércio de máquinas, equipamentos,
1678/2018	03/05/2018	M. A. A. P. P. - ME	18645	Pizzaria e pastelaria c/ entrega e consumo
1723/2018	03/05/2018	L. C. M.	18778	Bar e mercearia
2626/2018	03/05/2018	A. B. LTDA	20987	Comércio varejista de artigos do vestuário
0971/2018	03/05/2018	T. K. C. R. LTDA - EPP	16449	Com. var. de roupas, artigos do vestuário
0909/2018	03/05/2018	N. A. R. E. G. - ME	16155	Com varejista de gás GLP
5906/2018	04/05/2018	R. M. S.	26001	Serviços de pintura de edifícios em geral
3784/2018	04/05/2018	A. S. C.	23111	Aplicação de revestimentos e de resinas
2487/2018	04/05/2018	J. C. P.	20713	Serv. com carro de som de propagandas com.
1026/2018	04/05/2018	O. A. S. - ME	16684	Serv. de instalação e man. elétrica, hidráulica
3686/2018	07/05/2018	J. P.	22972	Transporte rodoviário de cargas
4601/2018	07/05/2018	C. H. L. - ME	24317	Restaurante
0435/2018	07/05/2018	E. C. C. P. & CIA. LTDA -M	13681	Representante comercial de bens
4469/2018	08/05/2018	S. T. S. F.	24128	Atividades paisagísticas
0025/2018	08/05/2018	S. S. B. V. LTDA	3272	Supermercado

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 11 de maio de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 128/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
082/2018	25/04/2018	T. S. C. V. LTDA	Não possui	Comércio de utilidades
098/2018	02/05/2018	G. G. S.	Não possui	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 11 de maio de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 129/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
222/2018	26/04/2018	R. A. B. D.	22563	1179/2018	Pet shop
223/2018	26/04/2018	M. E. S. F. C.	24468	1289/2018	Assistência a pacientes em dom.
224/2018	26/04/2018	L. F. D.	26632	1454/2018	Obras de alvenaria
225/2018	26/04/2018	W. D. S.	16042	1489/2018	Borracharia
226/2018	26/04/2018	M. R. C. LTDA	13374	1618/2018	Representação comercial
211/2018	25/04/2018	A. C. C. EIRELI - EPP	26393	1979/2018	Const. de edifícios, com. mat. co
212/2018	25/04/2018	C. R. C. LTDA	25979	3121/2018	Repres. comercial de medic.
213/2018	25/04/2018	S. O. P.	21432	3290/2018	Com. var. de livros, papelaria,
214/2018	25/04/2018	L. E. C. LTDA - ME	18894	724/2018	Com. var. de eq. e suprim. de inf.
215/2018	25/04/2018	T. C. F. - EPP	20897	1597/2018	Com. de eq. para cozinha ind.
216/2018	25/04/2018	M. A. D. - ME	14238	1630/2018	Locação de veículos rodoviários
217/2018	25/04/2018	F. F. C. LTDA	10955	800/2018	Sociedade de crédito, financ.
218/2018	25/04/2018	T. V. S. M. - ME	25598	1425/2018	Atividade médica ambulatorial
219/2018	25/04/2018	T. B. C. E. LTDA - ME	25314	2573/2018	Com. de eq. e sup. de informática
220/2018	25/04/2018	U. M. L. - ME	12001	669/2018	Com. de máq. e aparelhos dom.
221/2018	25/04/2018	R. F. C. LTDA - EPP	24614	3334/2018	Fomento comercial e consultoria
227/2018	26/04/2018	C. V. S.	25280	3384/2018	Serv. de montagem de móveis
228/2018	26/04/2018	D. D. L.	24455	3561/2018	Ensino de música, rep. e man.
229/2018	26/04/2018	J. A. V.	25217	3446/2018	Com. de artigos de papelaria
230/2018	26/04/2018	R. M. N. A. O.	26849	3427/2018	Com. var. de artigos de papelaria
231/2018	26/04/2018	T. A. P. LTDA	23274	1852/2018	Gestão e adm. de bens móveis
232/2018	26/04/2018	E. M. L. - ME	25576	1251/2018	Com. de produtos farmacêuticos
233/2018	26/04/2018	A. O. S. - ME	13452	3609/2018	Borracharia e com. de pneus
234/2018	02/05/2018	B. U. I. C.	19651	1681/2018	Usinagem e fabricação de peças
235/2018	02/05/2018	F. J. D.	25322	1700/2018	Bar
236/2018	02/05/2018	E. P. A.	19498	1713/2018	Com. de roupas e acessórios
237/2018	02/05/2018	E. Z. O.	22473	1847/2018	Salão de cabeleireiro
238/2018	02/05/2018	S. T. A. C. S.	23478	1848/2018	Com. de artigos de joalheria
239/2018	03/05/2018	E. O. S. S. C.	25078	1872/2018	Lanchonete
240/2018	03/05/2018	T. R. & D. P. N.	19837	1923/2018	Imp. e exp. de prod. naturais
241/2018	03/05/2018	C. D. S.	26728	2048/2018	Instalação e manutenção elétrica
242/2018	03/05/2018	E. G. S. O. E.	22703	2091/2018	Instituição financeira e bancária
243/2018	03/05/2018	R. F. Q.	25777	2272/2018	Comércio de roupas e acess.
244/2018	04/05/2018	V. A. G.	25922	2431/2018	Professor de judô
245/2018	04/05/2018	E. A. - ME	25501	2548/2018	Serv. combinados de escritário
246/2018	04/05/2018	E. L. F.	25721	2782/2018	Cabeleireira, manicure e pedicure
247/2018	04/05/2018	A. D. C.	21428	2787/2018	Massoterapeuta
248/2018	04/05/2018	P. C. A.	25477	2788/2018	Confecção de roupas sob medida
249/2018	08/05/2018	D. R. S.	23798	2863/2018	Instalação de eq. de iluminação
250/2018	08/05/2018	C. O. O. S.	22376	2956/2018	Com. de suvenires e bijuterias
251/2018	08/05/2018	J. F. C. A.	26509	3013/2018	Apoio e assistência a pacientes
252/2018	08/05/2018	S. S. I. E.	17778	2615/2018	Com. de equipamentos p/ esc.
253/2018	08/05/2018	D. H. - ME	22528	3047/2018	Com. de artigos de tapeçaria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 11 de maio de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 130/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, foi constatado que os mesmos providenciaram a abertura da inscrição municipal e estavam funcionando regularmente nesta data.:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
291/2018	03/05/2018	A. G. B.	27033	Com. var. peças e acess. p/ aparelhos eletroelet.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 11 de maio de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 131/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foi constatado a paralisação das atividades.:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
269/2018	26/04/2018	F. A. B. D.	22563	1179/2018	Pet shop
270/2018	26/04/2018	M. E. S. F. C.	24468	1289/2018	Assistência a paciente em domicílio
271/2018	26/04/2018	L. F. D.	26632	1454/2018	Obras de alvenaria
272/2018	26/04/2018	W. D. S.	16042	489/2018	Borracharia
273/2018	26/04/2018	M. R. C.	13374	1618/2018	Representação comercial
274/2018	26/04/2018	C. V. S.	25280	3384/2018	Serv. montagem de móveis
275/2018	26/04/2018	D. D. L.	24455	3561/2018	Ensino de música, reparação e man.
276/2018	26/04/2018	J. A. V.	25217	3446/2018	Com. varejista de art. de papelaria
277/2018	26/04/2018	R. M. N. A. O.	26849	3427/2018	Com. var. de artigos de papelaria
278/2018	26/04/2018	E. M. L. - ME	25576	1251/2018	Com. de prod. farmacêuticos, s/ man.
279/2018	26/04/2018	T. A. P. LTDA	23274	1852/2018	Gestão e adm. de bens móveis e im.
280/2018	26/04/2018	A. O. S. - ME	13452	3609/2018	Borracharia e com. de pneus e cam.
258/2018	25/04/2018	A. C. C. EIRELI - EP	26393	1979/2018	Construção de edifícios, com. de mat.
259/2018	25/04/2018	C. R. C. LTDA	25979	3121/2018	Repres. comercial de medicamentos
260/2018	25/04/2018	S. O. P.	21432	3290/201/8	Com. var. de livros, papelaria, brinq.
261/2018	25/04/2018	L. E. C. LTDA - ME	18894	724/2018	Com. var. de eq. e sup. de informática
262/2018	25/04/2018	T. C. F. - EPP	20897	1597/2018	Com. de equipamentos p/ cozinha
263/2018	25/04/2018	M. A. D. - ME	14238	1630/2018	Locação de veículos Rod. de passag.
264/2018	25/04/2018	F. F. C. LTDA	10955	800/2018	Sociedade de crédito, financiamento
265/2018	25/04/2018	T. V. S. M. - ME	25598	1425/2018	Atividade médica ambulatorial, rest.
266/2018	25/04/2018	T. C. E. LTDA - ME	25314	2573/2018	Com. var. de eq. e sup. de informática
267/2018	25/04/2018	U. M. L. - ME	12001	669/2018	Com. var. de máquinas e ap. de uso
268/2018	25/04/2018	R. F. C. LTDA - EPP	24614	3334/2018	Fomento comercial e cons. emp.
284/2018	02/05/2018	E. Z. O.	22473	1847/2018	Salão de cabeleireiro
285/2018	02/05/2018	S. T. A. C. S.	23478	1848/2018	Comércio de artigos de joalheria
282/2018	02/05/2018	F. J. D.	25322	1700/2018	Bar
283/2018	02/05/2018	E. P. A.	19498	1713/2018	Comércio de roupas e acessórios
281/2018	02/05/2018	B. U. I. C.	19651	1681/2018	Usinagem e fabricação de peças
286/2018	03/05/2018	E. O. S. S. C.	25078	1872/2018	Lanchonete
287/2018	03/05/2018	T. R. & D. P. N.	19837	1923/2018	Imp. e exp. de produtos naturais
288/2018	03/05/2018	C. D. S.	26728	2048/2018	Instalação e manutenção elétrica
289/2018	03/05/2018	E. G. S. O. E.	22703	2091/2018	Instituição financeira
290/2018	03/05/2018	R. F. Q.	25777	2272/2018	Comércio de roupas e acessórios
292/2018	04/05/2018	V. A. G.	25922	2431/2018	Professor de judô
293/2018	04/05/2018	E. A. - ME	25501	2548/2018	Servicos combinados de escritório
294/2018	04/05/2018	E. L. F.	25721	2782/2018	Cabeleireira, manicure e pedicure
295/2018	04/05/2018	A. D. C.	21428	2787/2018	Massoterapeuta
296/2018	04/05/2018	P. C. P.	25477	2788/2018	Confecção de roupas sob medida
297/2018	08/05/2018	D. R. S.	23798	2863/2018	Instalação de eq. de iluminação
298/2018	08/05/2018	C. O. O. S.	22376	2956/2018	Comércio de suvenires e bijuterias
299/2018	08/05/2018	J. F. C. A.	26509	3013/2018	Apoio e assistência a paciente dom.
300/2018	08/05/2018	S. S. I. E.	17778	2615/2018	Com. de equipamento para escritório
301/2018	08/05/2018	D. H. - ME	22528	3047/2018	Comércio de artigos de tapeçaria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 11 de maio de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 132/2018 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa o estabelecimento vistoriado abaixo relacionado, que após notificado não regularizou sua atividade, sendo assim autuado por não possuir inscrição municipal:.

Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
022/2018	26/04/2018	J. C. T.	não possui	Reciclagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 11 de maio de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 024/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 3432/2018
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 024/2018-FT
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23718
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: A. S. EIRELI - EPP
C.N.P.J./C.P.F.: 22.584.645/0001-51
ENDEREÇO: RUA JORGE MAYUCHO, 205 – SALA 1 – CHACARA SANTA MARIA – VOTORANTIM.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: TAXAS DO PODER DEPOLÍCIA ADMINISTRATIVA. PAGAMENTO INDEVIDO DA PARCELA ÚNICA, CARNÊ Nº 2018003557. (APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF).
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018: R$ 320,36 (TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 80,0719 UFV.

RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
VOTORANTIM, 11 DE MAIO DE 2018
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALES

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 063/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
3919/2018	REINALDO DOS SANTOS 14479653880	27139	DEFERIDO
3919/2018	RAIMUNDO VIEIRA CARNEIRO 06902397856	27140	DEFERIDO
3915/2018	DIEGO VIDAL DOS SANTOS 38029535848	27141	DEFERIDO
3901/2018	TAIS VATARO DIAS 43113415802	27142	DEFERIDO
3884/2018	SANTANA DE MATO LUCIO 20256109800	**27143**	DEFERIDO
3850/2018	FABIANA ARRUDA 18405241892	27144	DEFERIDO
3735/2018	ANA MARIA NIGRO	27145	DEFERIDO
3952/2018	JS-GELATOS SORVETERIA LTDA	27146	DEFERIDO
3957/2018	GERONIMO ALESSANDRO SANTOS LEMES 38783381805	27147	DEFERIDO
3968/2018	ADISON APARECIDO DE ANDRADE 14478792879	27148	DEFERIDO
3926/2018	IARA COELHO DA SILVA	27149	DEFERIDO
3978/2018	ALTAIR APARECIDO GRACIANO 16431263855	27150	DEFERIDO
3554/2018	SIMONE CRISTINA DIAS 22879661889	23678	DEFERIDO
3789/2018	FELIPE CARNAVAROLO	27151	DEFERIDO
3907/2018	MERIO DAMASCENO SOUZA 31612081886	27152	DEFERIDO
3991/2018	ADEMIR NOGUEIRA	27153	DEFERIDO
4006/2018	RENE CARRENHO 21849898863	27154	DEFERIDO
4007/2018	JACIRA DE FATIMA CORREA 04185096895	27155	DEFERIDO
4026/2018	CARLITO PROENCA DOS SANTOS 31824939817	27156	DEFERIDO
4029/2018	RICARDO AUGUSTO PEREIRA 11037227867	27157	DEFERIDO
3803/2018	M.B. TORRES REPRESENTAÇÃO	27158	DEFERIDO
3944/2018	DELGADO PARIS REPRESENTAÇÕES LTDA	18898	DEFERIDO
3428/2018	COSTA PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA	27159	DEFERIDO
4033/2018	AGNALDO ALMA	27160	DEFERIDO
4043/2018	KATIA CRISTINA DE SOUZA 25513405865	27161	DEFERIDO
4052/2018	ALO KIDS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA.	27162	DEFERIDO
4055/2018	CARLOS EDUARDO ANTUNES BORGES 02071046897	27163	DEFERIDO
4084/2018	BRUNO DE OLIVEIRA CARDOSO ELETRONICOS ME	27164	DEFERIDO
4036/2018	MARIA CRISTINA VITOR 11036268845	27165	DEFERIDO
4107/2018	WELLINGTON CARLOS ROMERO DO NASCIMENTO 33578724807	27166	DEFERIDO
4061/2018	SANDRA APARECIDA SUTIL DA CRUZ 29814695840	27167	DEFERIDO
4111/2018	VIVIANA PINHEIRO PROCIUNCULO RORATO 35559533890	27168	DEFERIDO
4088/2018	LUIS CLAUDIO MEDEIROS 02104600839	27169	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 345/2018** ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 11 de maio 2018

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
4SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 345/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162 e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no *site* da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos) dar-se-á em **13/06/2018** e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela **R$ 60,01** (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também **prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 13/06/2018
1ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 13/06/2018
2ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 13/07/2018
3ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 13/08/2018
4ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 13/09/2018
5ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 15/10/2018
6ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 13/11/2018
7ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 13/12/2018

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em **28 de dezembro de 2018** (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, e acrescidos de multa e juros de mora contados a partir de **13/06/2018.**

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização e ao PREÇO PUBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 11 de maio de 2018.

KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA FUNCIO-NAMENTO	TAXA HORÁRIO ESPECIAL	TAXA LOCA-LIZAÇÃO	TAXA PUBLI-CIDADE	TAXA HIG. SAUDE	EXPE-DIENTE R$	ALVARÁ R$	TOTAL R$
	R$	R$	R$	R$	R$			
18898	190,69	0,00	0,00	76,27	0,00	10,80	42,60	320,36
19342	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	42,60	244,09

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE (R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S. (R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL (R$)
27145	2018004574	76,27	76,27	0,00	0,00	892,35	76,27	0,00	0,00	174,37	10,80	1.306,33
27146	2018004575	152,55	190,69	0,00	381,37	0,00	114,41	0,00	42,60	362,31	10,80	1.254,73
27149	2018004576	76,27	190,69	0,00	381,37	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	701,73
27151	2018004577	152,55	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	125,94	10,80	598,85
27153	2018004571	76,27	76,27	0,00	0,00	400,45	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	563,79
27158	2018004578	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	396,63
27159	2018004579	152,55	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	472,91
27160	2018004573	76,27	76,27	0,00	0,00	355,98	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	519,32
27162	2018004580	152,55	238,36	0,00	476,71	0,00	114,41	0,00	42,60	75,56	10,80	1.110,99
27164	2018004581	152,55	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	396,64

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 064/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
1776/2018	L. M. A. M.	19342	-
3002/2018	PASTELARIA SILVA EIRELI - ME	23835	DEFERIDO
3964/2018	ANTONIO JOSE DA SILVA PENA JUNIOR 08621443619	25241	DEFERIDO
4056/2018	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA CORREA & CIA LTDA	17045	DEFERIDO
4091/2018	MARTA CORREA DE OLIVEIRA 24689229805	23915	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº **346/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL Nº **066/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº **345/2018**, ANEXA AO EDITAL Nº **063/2018-SCF/DDLC/SEF,** TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 11 de maio de 2018.

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 065/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
3178/2018	VALDEMAR ROSA SANTOS	26921	DEFERIDO
3272/2018	RUZHAN WU ME	21989	DEFERIDO
3787/2018	SERGIO ROBERTO PEDRO	27089	DEFERIDO
3838/2018	ANGELMAQ MANUTENÇÃO LTDA - EPP	11728	DEFERIDO
3962/2018	THAIS KOBAL DE QUEIROZ SANTOS 41409156842	26505	DEFERIDO
3969/2018	MARCELO LUIS PEREIRA 27826888808	24494	DEFERIDO
3984/2018	MARCO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO - ME	26438	DEFERIDO
4063/2018	VIVIANE LOPES DE MEIRA BARROS 33075813842	22056	DEFERIDO
4064/2018	EDERSON JOSÉ DE BARROS 33060528845	24572	DEFERIDO
4066/2018	REGINALDO APARECIDO THEREZA 11257807897	25606	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE O CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS E QUE AS EMPRESAS, EXCETO "MEI", COM BAIXA JURÍDICA NO PRESENTE EXERCÍCIO, DEVERÃO RECOLHER INTEGRALMENTE O VALOR DO CARNÊ DE TAXAS DE LICENÇA 2018, (ARTIGOS 185, 185A E 190 DA LEI 1602/2001 – CTM). AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 346/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL Nº **066/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 11 de maio de 2018.

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 066/2018 SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, da Diretoria de Lançamento e Cadastros – SEF, com fundamento nos arts. 162, §1º-A, 190, §2º e 308, VI, todos do CTM, informa aos interessados abaixo arrolados o que segue:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 346/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referente às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e o vencimento desses tributos dar-se-á em **13/06/2018.**

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias em quaisquer parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 3002/2018
ASSUNTO: EXCLUSÃO DE DIA DE FEIRA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 23835
CONTRIBUINTE: P. S. EIRELI - ME
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM

AVISO	TAXA OCUPAÇÃO DE SOLO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	TAXA HOR. ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPE-DIENTE R$	TOTAL R$
7000040107	2.021,14	61,02	0,00	0,00	122,04	34,08	60,45	10,80	2.309,53

PROCESSO: 3787/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 27089
CONTRIBUINTE: S. R. P.
ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO: MARÇO/2018.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLI-CIDADE R$	ISS R$	TAXA HOR. ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPE-DIENTE R$	TOTAL R$
7000040136	63,56	63,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,80	146,92

PROCESSO: 3178/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 26921
CONTRIBUINTE: V. R. S
ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO: MARÇO/2018

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLI-CIDADE R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPE-DIENTE R$	TOTAL R$
7000040092	76,27	76,27	0,00	26,70	0,00	0,00	0,00	10,80	190,04

Votorantim, 11 de maio de 2018.
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 067/2018 - SCF/DDLC/SEF
DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL "MEI"

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa ao Contribuinte abaixo arrolado, o que segue:

PROCESSO: 1776/2018
EMPRESA: L. M. A. M.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19342

EM CONSULTA AOS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL FICOU CONSTATADO QUE A EMPRESA ACIMA DESCRITA, TEVE O DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL "MEI". CONSEQUENTEMENTE O CADASTRO MOBILIÁRIO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 19342 FOI ATUALIZADO RESULTANDO EM LANÇAMENTO DE CARNÊ COM OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES REFERENTES ÀS TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – EXERCÍCIO 2018. REFERIDO CARNÊ SERÁ ENVIADO AO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO, VIA CORREIOS, COM VALORES E VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 345/2018** ANEXA AO **EDITAL 066/2018** DESSA PUBLICAÇÃO, PODENDO, TAMBÉM, SER IMPRESSO, VIA INTERNET, NO SITE WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

RESSALTE-SE QUE AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS ESTÃO ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEF, PELO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Votorantim, 11 de maio de 2018.
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Prefeitura Municipal de Votorantim – Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9.452/97 notifica os partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Termo de Compromisso	Ano de Contratação	Programa/ Ação	Valor
0351028-34	2011	PAC 2 - Construção de 03 Barragens no Bairro Jataí para Contenção às Inundações	R$ 184.486,51

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 005/2018 – SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
PUBLICAÇÃO
A Prefeitura de Votorantim, através da Secretaria de Meio Ambiente, pelo presente Edital torna público a Ata da 3ª reunião ordinária mensal do ano de 2018 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) realizada no 29/03//2018.
Votorantim, 08 maio de 2018
Antônio Wilson Prestes Miramontes
Secretário de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Município Verde Azul"
Estado de São Paulo

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
VOTORANTIM

ATA DA3ªREUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOTORANTIM – COMDEMA - ANO DE 2018.

Aos vinte e novedias do mês de marçode dois mil e dezoito, Parque do Matão, localizado à **Rua Ângelo Delapasi, 117** –Parque Bela Vista – Votorantim/SP, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), para tratar dos seguintes assuntos: A) - Manifestação do Conselho sobre o ***Plano de Gestão Ambiental*** , que será entregue à coordenação do ***PMVA- Programa Município Verde Azul***, nas avaliações parciais das pré certificações e ao final do ciclo na certificação. B) Deliberações gerais.

Iniciada a reunião, o senhor Fábio Nowak -Diretor de Planejamento e Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, cumprimentou a todos e solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, o que foi aprovado por todos, em seguida apresentou ao COMDEMA os eventos ambientais realizados durante a "Semana da Água" que iniciou na Escola Gerson Soares de Arruda, uma referência de sustentabilidade no município, com o lançamento do ***Calendário Anual Ambiental***, que éuma nova frente de trabalho da Secretaria Meio Ambiente e Secretaria de Educação onde serão comemoradas todas as datas ambientais e todas as crianças matriculadas na rede municipal serão impactadas com algum evento ambiental durante o ano e todas as escolas serão obrigadas a seguir o cronograma. Apresentou as fotos do evento com a participação de representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Educação e da sociedade civil. Também foi realizadaa "Semana Intermunicipal" com intercâmbio de quatro municípios: Ibiúna, Sorocaba, Piedade e Votorantim, que teve a abertura em Ibiúna com a presença do Prefeito da cidade e várias entidades participantes. No segundo dia, houve um Ciclo de Palestras sobre a importância dos recursos hídricos; no terceiro dia, ***Ação de Recuperação Ambiental*** com plantios nas margens do Rio Sorocaba próximo do Terminal de Ônibus da empresa São João com a participação de alunos da escola Helena Pereira de Moraes e Lions Clube de Votorantim.Teve também ***Descida do Rio Sorocaba*** e comemoração de aniversario do Centro de Educação Ambiental de Sorocaba.No quinto dia, foi feito a doação de mais de 100 mudas de árvores na feira livre do Jd. Archila e finalizando com a ***"Feira da Água"*** no dia 24 de Março no Aquário Cultural de Votorantim com a participação várias instituições.

Ainda nesta reunião, foram comentados sobre as ações relativas ao Programa Município Verde Azul Ciclo 2017 e o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente e a importância do apoio das demais secretarias para o cumprimento das tarefas, e como medida importante, tendo em vista o cumprimento das tarefas estabelecidas, os membros tomaram ciência das ações realizadas e que ainda serão realizadas para cumprimento das tarefas estabelecidas do ***Programa Município Verde Azul*** que constam no ***PGA – Plano de Gestão Ambiental***, sendo que o primeiro prazo para pré certificação se encerra em 16 de abril de 2018.

As ações foram apresentadas conforme as diretivas e tarefas, sendo: ***Arborização Urbana; Biodiversidade; Conselho Ambiental; Estrutura e Educação Ambiental; Gestão das Águas; Município Sustentável, Qualidade do Ar; Esgoto Tratado; Resíduos Sólidos e Uso do Solo.***

Tendo em vista o cumprimento das tarefas estabelecidas, os membros presentes tomaram ciência sobretudo no que se destacam as ações e tarefas da ***Diretiva "Conselho Ambiental"***

Outro assunto que foi tratado dentro das deliberações gerais, e trouxe uma importante discussão na plenária, foi sobre o **Projeto dos Piscinões,** que foi barrado na Câmara Municipal dos Vereadores. Este importante projeto já estava em andamento e a falta dos recursos inviabilizará a próxima etapa para formalização dos trabalhos técnicos ambientais que seriam recondicionados à continuidade da construção da obra.

Neste momento o senhor Antonio Wilson Prestes Miramontes, presidente do Comdema lamentou o fato ocorrido ocasionado pelo desconhecimento por parte dos vereadores que votaram contra, por desconhecimento da importância e falta de informação e enfatizou a questão da falta dos vereadores nas reuniões do Comdema para se conscientizar e acompanhar os trabalhos que são executados pela a Secretaria de Meio Ambiente ao invés de lançarem críticas na mídia e redes sociais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se nestes termos, eu Eunice Ferreira Ross digitou e Antônio Wilson Prestes Miramontes, Presidente do Comdema, assinou e lavrou a ata, acompanhada da lista de presença que fica fazendo parte integrante desta.

Votorantim, 06 de abril de 2018

Antônio Wilson Prestes Miramontes
PRESIDENTE DO COMDEMA

Participantes:
Danilo de O Medeiros- SENJ
Robson Conservani – SPD – PMV
Abílio Toledo Neto – Lions Clube de Votorantim
Jefferson Generoso. – SESP.
Guilherme de Freitas – SOURB.
Fábio Nowak- (Secretaria de Meio Ambiente – SEMA)
Marina Matioli Vargas Pereira – SEMA
Gabriel Rangel G. Miguel – AGERV
Eliane C Allarcon – Sociedade Civil.
Edson Locatelli – Assoc. Mundo Inteiro.
Antonio Wilson Prestes Miramontes – Secretaria de Meio ambiente – Sema
Júlia Martins - Secretaria de Meio Ambiente – Sema
Eunice Ferreira Ross – Sema

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0007957-91.2009.8.26.0663 ORDEM:993/2009**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Requerente: **Fazenda Publica Municipal de Votorantim**
Requerido: **M H Express Sc Ltda Me e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADOS(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Publica Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Heitor Almeida Rocha e Andréa Cristina Padilha
Documentos da Executada: CPF: 105.983.158-96, CPF: 122.940.538-00
Execução Fiscal nº: 0007957-91.2009.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 31/12/2008
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8905, 9385, 9036 E 8717
Valor da Dívida: R$ 2.06.2,18

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0001647-59.2015.8.26.0663 - ordem 1003/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **Orlando Galli**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Orlando Galli
Execução Fiscal nº: 0001647-59.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2010, 2012 e 2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 5721 11013 5898 5868
Valor da Dívida: R$ 155.751,64 – Atualizado até 14/11/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0008123-26.2009.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Requerente: **Fazenda Publica Municipal de Votorantim**
Executado: **Lopes & Pereira Transporte e Turismo Ltda Me e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Publica Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Juliano Meira
Documentos da Executada: CPF: 213.265.308-95, RG: 275940111
Execução Fiscal nº: 0008123-26.2009.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 31/12/2005
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9146, 9735, 9405 E 9111
Valor da Dívida: R$ 2.062,18

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 06 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0008123-26.2009.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Requerente: **Fazenda Publica Municipal de Votorantim**
Executado: **Lopes & Pereira Transporte e Turismo Ltda Me e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Publica Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Alexandre Oliveira Gregório
Documentos da Executada: CPF: 161.839.468-18, RG: 267216312
Execução Fiscal nº: 0008123-26.2009.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 31/12/2005
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9146, 9735, 9405 E 9111
Valor da Dívida: R$ 2.062,18

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 06 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0001795-70.2015.8.26.0663 Ordem: 1048/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **MARCIO CESAR NANIAS ME**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ IMPOSTO SOBRE SERVIÇO/Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: MARCIO CESAR NANIAS ME
Documentos da Executada: CNPJ: 66.710.146/0001-39
Execução Fiscal nº: 0001795-70.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7724/2012 E 7288/2010
Valor da Dívida: R$ 1.194,81

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0001862-35.2015.8.26.0663 Ordem: 1085/2015**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **DANIEL PEDROSO**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS/Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: DANIEL PEDROSO
Documentos da Executada: CPF: 794.669.908-53
Execução Fiscal nº: 0001862-35.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 03/02/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7985/2013, 7915/2012, 7602/2011 E 7497/2010
Valor da Dívida: R$ *

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 09 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD

Tipo de Processo nº: **0003600-39.2007.8.26.0663 - ordem 403/07**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal**
Tipo Completo da Parte Ativa Principal : **Fazenda Publica Municipal de Votorantim**
Tipo Completo da Parte Passiva : **Elide Mura Pinto Alves**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Fazenda Publica Municipal de Votorantim. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD, no valor de **R$ 224,45** (Duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), que foram transferidos para **conta judicial**, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de **30 (trinta) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

Executada: Elide Murat Pinto
CPF: 213.883.178-77
Execução Fiscal nº: 0003600-39.2007.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxas
Nº da CDA: 306
Valor da Dívida: R$ 1.696,17 – Atualizado até 18/08/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0000874-48.2014.8.26.0663 - ordem 453/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Carlos de Jesus Proença**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Carlos de Jesus Proença
Documentos da Executada: CPF: 051.544.868-03, RG: 20252995
Execução Fiscal nº: 0000874-48.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1839
Valor da Dívida: R$ 239,99 – Atualizado até 11/12/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0000872-78.2014.8.26.0663 - ordem 454/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Ageo Ferreira Camargo Filho**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Ageo Ferreira Camargo Filho
Documentos da Executada: CPF: 146.421.668-15
Execução Fiscal nº: 0000872-78.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1841
Valor da Dívida: R$ 1.344,34 – Atualizado até 11/12/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0000872-78.2014.8.26.0663 e código 454/14.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0000871-93.2014.8.26.0663 - ordem 455/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **José Rubens Marques da Silva**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: José Rubens Marques da Silva
Execução Fiscal nº: 0000871-93.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1842
Valor da Dívida: R$ 194,03 – Atualizado até 11/12/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0000871-93.2014.8.26.0663 e código 455/14.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0000859-79.2014.8.26.0663 - ordem 469/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **João Soares Rodrigues**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: João Soares Rodrigues
Execução Fiscal nº: 0000859-79.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1854
Valor da Dívida: R$ 486,73 - Atualizado até 29/01/2014

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0000859-79.2014.8.26.0663 e código 469/14.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0000855-42.2014.8.26.0663 - ordem 474/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Nilson Miguel de Souza**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Nilson Miguel de Souza
Execução Fiscal nº: 0000855-42.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1858
Valor da Dívida: R$ 386,22 – Atualizado até 29/01/2014

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0000855-42.2014.8.26.0663 e código 474/14.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0005132-72.2012.8.26.0663 - ordem 495/12**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Roque Soares e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Nilton Ferreira dos Santos
Execução Fiscal nº: 0005132-72.2012.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 2007
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2391
Valor da Dívida: R$ 168,13 – Atualizado até 06/07/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD

Tipo de Processo nº: **0004652-41.2005.8.26.0663- ordem 500/05**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Tipo Completo da Parte Ativa : **Municipio de Votorantim**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal: **Paulo da Silva Luz**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Municipio de Votorantim. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD, no valor de **R$ 98,29** (Noventa e oito reais e vinte e nove centavos) e **R$ 37,68** (trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). que foram transferidos para **conta judicial**, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de **30 (trinta) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

Executada: Paulo da Silva Luz
CPF: 026.853.788-71
Execução Fiscal nº: 0004652-41.2005.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Nº da CDA: 8767
Valor da Dívida: R$ 1.228,40 – Atualizado até 06/10/2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0000957-64.2014.8.26.0663 - ordem 517/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Santino Pinto de Oliveira**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Santino Pinto de Oliveira
Documentos da Executada: CPF: 034.187.728-03
Execução Fiscal nº: 0000957-64.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1872
Valor da Dívida: R$ 486,73 – Atualizado até 11/12/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0000958-49.2014.8.26.0663 - ordem 518/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Antonio Franco Correa**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Antonio Franco Correa
Execução Fiscal nº: 0000958-49.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2010 à 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1871
Valor da Dívida: R$ 866,90 – Atualizado até 11/12/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0000986-17.2014.8.26.0663 - ordem 555/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Carolina Adami Gianolla**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Carolina Adami Gianolla
Documentos da Executada: CPF: 020.664.118-41
Execução Fiscal nº: 0000986-17.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2018
Valor da Dívida: R$ 165,28 – Atualizado até 12/12/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0000809-19.2015.8.26.0663 - ordem 561/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **So Divisorias e Forros Ltda Me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: So Divisorias e Forros Ltda Me
Documentos da Executada: CNPJ: 74.266.065/0001-10
Execução Fiscal nº: 0000809-19.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2011 e 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7371 e 7686
Valor da Dívida: R$ 975,94 – Atualizado até 30/01/2015

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL N.º 049/2018 – SESA
PARECERES DE ACÚMULOS DE CARGOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão para estudos de casos de acúmulo de cargos da Secretaria de Saúde, constituída pela Portaria nº 15919, de 09 de junho de 2015, torna público pelo presente Edital, resultado dos processos de acúmulo de cargos, a saber:
DEFERIDO: Técnico de Enfermagem na Prefeitura de Sorocaba e Enfermeiro na Prefeitura de Votorantim:

NOME	RG. Nº
THAÍS HELENA DE CAMPOS PEREIRA	29.627.046-5

Votorantim, 02 de maio de 2018.
ROSILEI SOARES PROENÇA
PRESIDENTE
(Republicado com correções)

NAEP - NUCLEO DE ATENCAO E EMANCIPACAO PSICOSSOCIAL
CNPJ: 13.698.849/0001-22
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2017

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO	587.934,22	PASSIVO	587.934,22
ATIVO CIRCULANTE	557.500,99	PASSIVO CIRCULANTE	437.432,58
DISPONIVEL	2.056,37	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	177.061,46
EQUIVALENTE FINANC A CLASSIF	81,06	INSS A RECOLHER	58.472,24
BANCO ITAU	303,27	SALARIOS A PAGAR	75.181,00
BANCO ITAU 01	815,10	FGTS A RECOLHER	11.540,69
BANCO ITAU PSF	190,86	IRRF A RECOLHER	15.678,68
BANCO ITAU CASA TRANSITORIA	381,95	PIS A RECOLHER	1.335,95
BANCO ITAU CASA DO ADOLESCENTE	83,12	AUTONOMO A PAGAR	14.852,90
BANCO ITAU CASA ADOLESCENTE 01	40,18	OUTRAS CONTAS A PAGAR	44.356,08
BANCO ITAU RESID. TERAPEUTICA	116,62	EMPRESTIMO DE PESSOAS FIS	44.356,08
BANCO ITAU CASA ADOLESCENTE 02	44,21	PROVISÕES	216.015,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	535.097,48	FERIAS	153.313,56
BANCO ITAU MAX RF (PSF)	199.887,71	F G T S S/ FÉRIAS	12.265,04
BANCO ITAU MAX RF (C. TRANS.)	331.898,34	INSS S/ FÉRIAS	42.621,17
BANCO ITAU MAX RF (C. ADOLESC.)	3.311,43	F G T S S/ 13º SALÁRIO	5.190,42
CONTAS CORRENTES EMPREGADOS	20.347,14	PIS S/FÉRIAS	1.533,18
ARRED.S/ FOLHA	- 30,57	PIS S/13º SALARIO	1.091,67
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	20.363,21	PATRIMONIO LIQUIDO	150.501,64
ADTO RESCISÃO	14,50	PATRIMONIO SOCIAL	150.501,64
ATIVO PERMANENTE	30.433,23	SUPERAVIT ACUMULADO	309.116,02
IMOBILIZADO	36.661,13	DÉFICIT ACUMULADO	- 158.614,38
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.574,38		
MOVEIS E UTENSILIOS	20.473,98		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.612,77		
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 6.227,90		
DEPRECIAÇÃO MÁQ EQUIPAMENTOS	- 2.619,42		
DEPRECIAÇÃO MÓVEIS UTENSÍLIOS	- 1.200,24		
DEPRECIAÇÃO EQUIP INFORMATICA	- 2.408,24		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

SUBVENÇÕES	**3.250.098,52**	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-4.168,44
ESTADUAL	54.166,68	TELEFONE	-10.811,84
FEDERAL	55.000,00	ENERGIA ELÉTRICA	-6.472,73
MUNICIPAL (CASA DO ADOLESCENTE)	300.000,00	ÁGUA	-1.009,51
MUNCIPAL (CAPS)	676.690,17	SERVIÇOS PRESTADOS	-341.642,14
MUNICIPAL (RESID. TERAPEUTICA)	587.500,00	COMBUSTÍVEL	-2.421,16
MUNICIPAL (C. TRANSITORIA)	272.200,00	DESPESAS DIVERSAS	-2.227,09
MUNICIPAL (PSF)	1.304.541,67	INSS	-552.171,51
		MEDICAMENTOS	-940,80
RECEITAS FINANCEIRAS	**27.092,53**	TRIBUTOS MUNICIPAIS	-331,29
JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.092,53	ALUGUEL	-77.539,86
		DEPRECIAÇÃO	-3.441,75
OUTRAS RECEITAS	**35.643,98**	REVERSÃO DE PROVISÃO	-332,45
OUTRAS RECEITAS	18.205,58		
DOAÇÕES JUDICIAIS/DESP RECUP	10.572,69	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**-13.031,86**
REVERSÃO DE PROVISÃO	6.865,71	IOF/IR	-3.369,54
		TARIFAS BANCARIAS	-9.662,32
RECEITA TOTAL	**3.312.835,03**	DESPESAS TOTAL	**-3.139.983,94**
DESPESAS MANUTENÇÃO GERAL	**-3.126.952,08**	SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCI	**172.851,09**
SALÁRIOS	-1.491.571,10		
FÉRIAS	-174.632,58		
13º SALÁRIO	-121.119,84		
FGTS	-150.513,90		
PIS S/ SALÁRIOS	-16.706,82		
RESCISÕES	-1.500,00		
VALE TRANSPORTE	-28.625,20		
ALIMENTAÇÃO	-72.510,00		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	-66.262,07		

CARTÓRIO Rollim 1º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA SP
Emygdio C Paschoalotti Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 24 ABR 2018
Autentico a presente cópia reprográfica e declaro que as notas, a qual confere com o original apresentado.
Josilene Cristina de Mello - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$



A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna públicos os seguintes procedimentos administrativos relativos a infração sanitária: Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 195: Estab: Carlos Pinto – CPF: 595.344.008-15 – 02/04/2018 - Referente ao Processo Administrativo Nº 2099/2018 - Auto de Infração Nº 435 Série A/2018;

****

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO
Nº0441 - SÉRIE A - Lavrado em 03/05/2018
Razão Social: MARIO SALVADOR PEREIRA
Endereço: RUA URSULINA R. VERLANGIERI, 445
Município: VOTORANTIM
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUG-NAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

****

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna públicos os seguintes procedimentos administrativos relativos a infração sanitária: Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Definitiva nº 147: Estab: Mario Salvador Pereira - Ativ. Assistência Psicossocial e a Saúde de Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Deficiência Química não especificada anteriormente(Comunidade Terapêutica); End. Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri, 445; CNPJ:29.329.199/0001-88.

Termo de Interdição nº 24409: Estab: Mario Salvador Pereira - Ativ. Assistência Psicossocial e a Saúde de Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Deficiência Química não especificada anteriormente (Comunidade Terapêutica); End. Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri, 445; CNPJ:29.329.199/0001-88.

****

COMUNICADO DE DEFERIMENTO - LTA
N.º PROTOCOLO: 2334/2018
DATA PROTOCOLO: 03/05/2018
RAZÃO SOCIAL: MARCELO RIBEIRO SILLETE DE MELO
CNPJ / CPF: 219.693.948-03
ENDEREÇO: Av. GISELE CONSTANTINO, 1850 – PQ. BELA VISTA
MUNICÍPIO: Votorantim CEP: 18.110-650 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCELO RIBEIRO SILLETE DE MELO CPF: 219.693.948-03
RESP. TÉCNICO: TARSO LELIO TODESCO
CPF: 377.999.848 CBO: 02175 CONSELHO PROF.: CREA Nº INSCR. : A111896-0 UF : SP
O Coordenador da Vigilância Sanitária de Votorantim, DEFERE em 03/05/2018 a solicitação da emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA).
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Votorantim, 10 de maio de 2018.

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018
OBJETO: "CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PERICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS COM SOLICITAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM".
Wilson Menna, Presidente, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018 e Adjudica o seu objeto ao seguinte licitante:
- SMCP EIRELI – ME
Outrossim, determino ao Setor de Controle de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à DAF o respectivo empenho.
Votorantim, 03 de maio de 2018.
Wilson Menna
Presidente

****

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018
Contrato: 002/2018 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2018 Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim. Contratado: SMCP EIRELI – ME. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PERICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS COM SOLICITAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - Valor do Contrato: R$ 48.960,00(quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais), sendo o valor unitário de R$ 360,00(trezentos e sessenta reais) para análise de processos administrativos e o valor unitário de R$ 1.000,00(um mil reais) para análise de processos judiciais. Prazo de Vigência: 12(doze) meses (04/05/2018 a 03/05/2019) - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Ficha 008. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Votorantim, 04 de maio de 2018.
Wilson Menna
Presidente

****

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2015
Contrato: 005/2015 - Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim. Contratado: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.- Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos - Valor Total do Contrato: R$ 7.986,75(sete mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) - Verba: 3.3.90.35.00 – 006 – Título: Serviços de Consultoria. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Votorantim, 06 de maio de 2018.
Wilson Menna
Presidente

CMDCA VOTORANTIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA VOTORANTIM

Resultado da Eleição para Suplente do Conselho Tutelar, realizada no dia 06/05/2018, na sede do Polo UAB – Votorantim, conforme Resolução CMDCA nº 02/2018.

NOME CANDIDATO	VOTOS	COLOCAÇÃO
ELIANE ROSA	125	**1º**
ALESSANDRA DE ALMEIDA LOURO	37	**2º**
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	21	**3º**
LUCIANE DA SILVA	5	**4º**

Total de votos Brancos	01
Total de votos Nulos	01
Total de Eleitores Votantes	190

Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para apresentação de recurso.

Votorantim, 07 de abril de 2018.
Luciane Fernandes Conegero
Presidente CMDCA

AGERV

EDITAL Nº. 02/2018
EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE nº 01/2018

EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVI-TE, DO TIPO MENOR PREÇO, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA A AGERV - AGÊN-CIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGA-DOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,

A Comissão de Licitações da AGERV - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, de acordo com Portaria nº 024/2018, de 23 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que selecio-nará, na modalidade Convite e tipo menor preço global, empre-sa especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa.

As interessadas em participar do certame deverão apresentar os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço à Comissão de Licitações da AGERV, sediada na Rua Monte Alegre, 298, Centro, Votorantim/SP, até as 09:30 horas do dia 22 de maio de 2018.

Este edital ficará disponível, até as 09:00 horas do dia 22 de maio de 2018, na sede da AGERV, bem como em seu site: www.agerv.sp.gov.br.

01. OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto do certame a contratação de empresa especia-lizada para a prestação de serviços de assessoria de comuni-cação e imprensa para a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, englobando:

1.1. Reformulação do site oficial da AGERV, deixando-o responsivo,

apto a ser visualizado e acessado de dispositivos móveis (smartphones e tablets) e computadores, com conteú-dos administráveis e programação otimizada para ranqueamen-to em buscadores de pesquisas, bem como mantê-lo atualiza-do, abastecendo-o de informações e conteúdos multimídia;
1.2. Otimização e posicionamento de imagem e conteúdo da AGERV, incluindo presença digital, através de "search engine optimization" (SEO), campanhas em todos os meios de comunicação, digitais e físicos, incluindo o custeio dos impulsi-onamentos e campanhas por conta da CONTRATADA;
1.3. Criação e administração de redes sociais, como Facebook, Instagram e outros, através de criação de identidade visual, de conteúdos e respostas, incluindo gerenciamento de campanhas patrocinadas, postagens e afins;
1.4. Criação, veiculação e gerenciamento de peças publicitárias e campanhas, incluindo meios físicos e digitais, tais como e-mail marketing, sites, portais, aplicativos e outros;
1.5. Confecção de materiais de comunicação visual, abrangen-do folders, catálogos, apresentações, anúncios, chamadas, outdoors e afins;
1.6. Cobertura jornalística de eventos, reuniões, encontros, incluindo fotografia e criação de comunicados e releases, divulgando as atuações da Agência Reguladora, seja em meio físico ou digital;
1.7. Atendimento presencial, com no mínimo uma vez por semana, para discussões de pautas, briefings, agenda da Agência Reguladora e outros;
1.8. Disponibilização, durante o horário de expediente da AGERV, para consulta online ou por telefone, a fim de oferecer orientação e sanar eventuais dúvidas, bem como orientar no tocante a execução do presente contrato.
1.9. Para todos os serviços, prevê-se a quantidade mínima de 08 postagens mensais em redes sociais, incluindo impulsiona-mento e direcionamento através de campanhas pagas, que deverão ser custeadas pela CONTRATADA; 01 visita semanal, para orientação e discussão de pautas e matérias; 2 materiais visuais (flyers, banners, etc) por mês, para veiculação em mídia impressa.
2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO
2.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto do certame, e que atendam às exigências do presente edital.
2.2. Fica vedada a participação àquelas empresas que:
a) estiverem sob decretação de falência, concordata, dissolu-ção, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País e aquelas declaradas inidôneas para licitar com a Adminis-tração Pública;
b) contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto desta Carta-Convite.
c) de pessoas, físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente ligadas à AGERV ou à Administração Pública de Votorantim;
d) empresas sob qualquer tipo de consórcio.
2.2. Fica expressamente vedada a participação de:
a) qualquer pessoa, física ou jurídica, que mantenham vínculo empregatício com a AGERV;
b) cônjuges e parentes, até terceiro grau, de conselheiros e funcionários da AGERV e da Prefeitura Municipal de Votoran-tim;
c) pessoa jurídica integrada por cônjuges e/ou parentes, até o terceiro grau, dos funcionários da AGERV;
3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES
3.1. No dia, local e hora mencionados no preâmbulo deste edital, as interessadas deverão apresentar os documentos habilitatórios e a proposta de preço em 02 (dois) envelopes distintos, não transparentes e lacrados, identificados com o nome da empresa proponente, contendo, em suas partes frontais externas, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
CARTA CONVITE nº 01/2018
ENVELOPE nº 1 - DOCUMENTAÇÃO
e
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
CARTA CONVITE nº 01/2018
ENVELOPE nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO

3.2. Os envelopes deverão ser entregues na sede na AGERV impreterivelmente até às 09:30 horas do dia 22 de maio de 2018, quando terão início os trabalhos de abertura dos mes-mos.
3.3. As licitantes poderão enviar seus envelopes pela via postal, com Aviso de Recebimento, aos cuidados da Comissão de Licitações da AGERV.
3.3.1. Os envelopes enviados através dos Correios deverão ser entregues na AGERV com, no mínimo, uma (1) hora de antecedência ao horário de abertura dos mesmos, fixado no preâmbulo deste Convite.
3.3.2. A licitante que optar pelo envio dos envelopes pela via postal não poderá invocar o caso fortuito ou a força maior para justificar eventual não recebimento dos mesmos pela Comissão de Licitações da AGERV, no prazo estabelecido.
4. DA HABILITAÇÃO
4.1. Os documentos habilitatórios poderão ser apresentados nas seguintes formas: a) no original; b) por qualquer processo de cópia, desde que autenticados por cartório; c) através de sua publicação na imprensa oficial, no original ou cópia autenti-cada.
4.2. Todos os documentos deverão ser apresentados dentro do prazo de suas respectivas validades.
4.2. Os documentos habilitatórios são os seguintes:
4.2.1. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. No caso de sociedade por ações, o ato constitutivo deverá fazer-se acompanhar de documentos de eleição de seus administradores; no caso das sociedades civis, deverá ser acompanhado de documento de posse da diretoria em exercício.
4.2.2. Comprovante de inscrição da empresa no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao seu domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado.
4.2.3. Comprovante de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), no prazo de validade.
4.2.4. Prova de regularidade da empresa junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no prazo de validade.
4.2.5. Prova de regularidade da empresa junto às Fazenda Federal, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (emitida pela Secretaria da Receita Federal) e Certidão quanto à Dívida Ativa da União (emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional).
4.2.6. Certidão de regularidade da empresa junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
4.2.7. Declaração de não possuir, em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
4.2.8. Declaração da proponente de que não está suspensa do direito de licitar, e de que não foi declarada inidônea para tal por qualquer órgão ou entidade do Governo Federal, Estadual e Municipal.
4.4. A falta ou ilegibilidade de qualquer documento exigido acarretará a automática inabilitação da licitante.
4.5. Não será admitida a inclusão posterior de qualquer docu-mento ou informação que deveria constar originariamente no envelope.
5. DA PROPOSTA COMERCIAL
5.1. A proposta de preço deverá ser apresentada nos moldes indicados no Anexo I deste edital, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
5.1.1. A proposta comercial deverá ser assinada por seu representante legal, ou por quem detenha poderes de represen-tação da empresa participante.
5.2. Todos os valores lançados na proposta deverão estar grafados em moeda corrente nacional, em numeral e por extenso, sendo que este último prevalecerá sobre o valor numérico, em caso de divergência entre eles.
5.3. O valor proposto será fixo e irreajustável, devendo incluir, todas e quaisquer eventuais despesas com deslocamento, material, salários, encargos sociais e trabalhistas, taxas, impostos, indenizações e outras despesas, de qualquer natureza, devidas ao integral cumprimento do objeto deste certame.
5.4. Será desclassificada a proposta comercial que apresentar ou sugerir alternativas, condições ou vantagens capazes de induzir seu julgamento objetivo.
5.5. A simples apresentação da proposta implica na declaração de que a proponente está em condições de atender o objeto da presente licitação, e que se submete, incondicional e integral-mente, às condições estabelecidas para a competição e às normas legais aplicáveis à matéria.
6. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
6.1. Após o recebimento do ofício de convocação da AGERV, a vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias para iniciar a execução dos serviços.
6.2. Os serviços poderão ser oferecidos a distância ou por intermédio da internet, porém a Contratada se obrigará a, no mínimo uma vez por semana e quando for necessário, realizar reunião presencial com os membros da Diretoria, na sede da AGERV.
6.3. A Contratada fica ciente e concorda que, eventualmente, quando necessário for, poderá ser solicitada a sua presença e convocada para poder prestar seus serviços diretamente na AGERV.
6.4. Todas as manifestações e solicitações da AGERV deverão ser atendidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, salvo casos específicos e de complexidade maior, onde poderá ser assinalado prazo diverso para a conclusão dos serviços.
6.5. O contrato será assinado pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo que, em se tratando de prestação de serviços executa-dos de forma contínua, poderá ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta meses), sendo cada prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, desde que mantida as condições vantajosas para a AGERV.
6.5.1. No caso de prorrogação, será aplicado índice de reajuste pelo IPCA ou outro índice oficial que o venha a substituir, tomando como data base o mês de assinatura do contrato.
7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
7.1. O julgamento das propostas será pelo menor valor global, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.
7.2. O julgamento poderá ocorrer na mesma sessão de abertura dos envelopes de documentação, ou em data posteri-or, a critério da Comissão Permanente de Licitação.
7.3. Os trabalhos de abertura dos envelopes contendo os documentos habilitatórios poderão ser acompanhados pelos representantes legais das empresas participantes do processo de seleção, ou por pessoa credenciada para essa finalidade.
7.4. Serão desclassificadas as propostas que: a) não atende-rem às exigências deste edital ou impuserem condições; b) forem omissas, vagas ou apresentarem irregularidades ou defeitos que possam dificultar o julgamento; c) contiverem valor excessivo ou manifestamente inexequível; d) contiverem ofertas ou vantagens não previstas no edital, ou valores e vantagens baseados em ofertas das demais proponentes.
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1. Entregar os serviços conforme declarado na proposta vencedora com presteza e pontualidade, qualidade, ética profissional, em conformidade com os termos e prazos estabelecidos neste Edital e no Contrato.
8.2. Fornecer as devidas Notas Fiscais ou equivalente, nos termos da lei.
8.3. Arcar com eventuais prejuízos causados ao licitante e ou a terceiros, provocados por negligência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na prestação dos serviços.
8.4. Manter todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, que ensejaram a sua contra-tação, durante toda a vigência do Contrato, sob pena de retenção dos valores, até sua regularização, sem ônus para o Contratante, bem como a aplicação das demais penalidades.
8.5. Entregar a documentação solicitada quanto à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de retenção de pagamentos.
8.6. Manter o sigilo profissional, quando cabível, que venha a ter conhecimento para realização dos serviços.
8.7. Solicitar toda a documentação e informações para a correta realização dos serviços.
8.8. É vedado o fornecimento de qualquer relatório, documento e/ou informação a terceiros, exceto quando for objeto do contrato, como divulgação de releases para a imprensa.
8.9. Prestar os serviços com profissionais qualificados e devidamente habilitados para tanto.
8.10. Ficará a cargo da CONTRATADA arcar com os custos de patrocinamento e direcionamento de campanhas digitais, prevendo-se um mínimo de 04 (quatro) postagens impulsiona-das por mês.
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. Informar à contratada toda e qualquer ocorrência relacio-nada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;
9.3. Proporcionar à contratada todas as informações pertinen-tes ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do contrato a ser firmado;
9.4. Efetuar os pagamentos nos prazos e condições acorda-das, efetuando pagamentos mensais e sucessivos.
10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
10.1. O Diretor Administrativo Financeiro será o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, proce-dendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.
10.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATA-DA, os serviços objeto deste Contrato estão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa Fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA, a prestar todos os esclareci-mentos necessários que lhe forem solicitados.
10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se em desacordo com o Contrato.
10.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CON-TRATADA, sob pena de multa.
10.5. A existência da Fiscalização por parte da CONTRATAN-TE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA na prestação dos serviços assumidos e a serem executados, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não importando corresponsabilidade à AGERV ou de seus agentes, na eventual ocorrência.
11. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMEN-TO
11.1. Em caso de inadimplemento, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:
11.1.1. Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido, na quantidade máxima de 2 (duas), após poderá ocorrer multa ou suspensão do contrato;
11.1.2. Multa no valor de 10% (dez por cento) do contrato, na hipótese da não manifestação no prazo de 48h quando recebido a convocação da AGERV para apresentar o serviço correspon-dente;
11.2. No caso de multa por excesso de advertências escritas ou inexecução parcial do contrato, esta será fixada entre 10% (dez) e 20 % (vinte) do valor do contrato.
11.3. Demais sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93, após apuração do devido procedimento administrativo.
12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
12.1. O pagamento será feito de maneira mensal e sucessiva em iguais parcelas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação de relatório mensal e a documentação necessá-ria.
12.2. O pagamento se dará através de cheque, depósito ou transferência bancária em favor da contratada, após as deduções legais.
13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
13.1. O objeto desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLI-COS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM.
- Título: 04.122.4002.2335.0000 – COMUNICAÇÃO, PRO-PAGANDA E PUBLICIDADE.
- Verba: 05.20.01.04.122.4002.2335.0000.3.3.90.39.00-19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Valor: R$ 78.680,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais)
14. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
14.1. No local, dia e horário indicados no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os envelopes de nº 1 "Documentação" e de nº 2 "Proposta de Preços".
14.2. Após encerrado o prazo para entrega dos envelopes indicado no item anterior, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações à documentação e propostas já entregues, salvo quando requisitados pela Comissão Permanente de Licitação justificadamente, com finalidade meramente elucidati-va.
14.3. Abertos os envelopes nº 1, os documentos neles contidos serão examinados e rubricados pelos representantes das empresas licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação.
14.4. Serão consideradas inabilitadas automaticamente as empresas participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem com vícios ou defeitos que impossi-bilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste Edital.
14.5. Promulgado o resultado final da fase de habilitação da licitação, a Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura dos envelopes de nº 2, em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma prevista no item 14.1, se todas as empresas habilitadas ou não, desistirem da faculdade de interposição de recursos, de modo expresso, mediante o registro da circunstância em Ata.
14.6. Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes inabilitadas serão devolvidos, ainda lacrados, diretamente, após definitivamente encerrada a fase de habilitação preliminar da licitação.
14.7. Abertos os envelopes de nº 2, contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelos representantes das empresas licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação. Serão desclassificadas as propostas de preços que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibili-tem seu entendimento, não atendam às especificações deste Edital ou contenham preços excessivos ou inexequíveis.
14.8. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas empresas licitantes, nela compreendendo a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.
14.9. Do julgamento da habilitação, julgamento e classificação das propostas de preços e dos atos públicos previstos neste procedimento lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão

de Licitação e, quando for o caso, pelos representantes das empresas licitantes presentes.
14.10. O presente processo licitatório poderá ser revogado nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
15.1. Concluído os trabalhos de julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e obedecidos os prazos legais de recursos, ocorrerá a deliberação da Comissão Permanente de Licitação quanto à Adjudicação, em seguida a Homologação do Diretor Presidente da AGERV, ato pelo qual a primeira empresa classificada será definida como a futura contratante.
16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
16.1. Observado o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso à autoridade competente da AGERV, por intermédio da CPL, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos enumerados no citado dispositivo legal.
16.2. Interposto o recurso, uma cópia deste será encaminhada pela CPL a todos os licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação dos licitantes, conforme parágrafo 6º art. 109 da Lei 8.666/93.
16.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da firma que pretender reconsideração total ou parcial das decisões deste Convite deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-os ao recurso próprio.
16.4. Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:
a) datilografados ou impressos e devidamente fundamentados;
b) assinados por representante legal do licitante;
c) protocolizados na recepção desta Agência.
16.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhe-cidos.
17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1. Assegura-se à autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório, o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamenta-do, sem que assista a qualquer das empresas licitantes direito a indenização de qualquer espécie.
17.2. A simples apresentação dos envelopes nº 1 “Documenta-ção” e nº 2 “Proposta de Preços” para a licitação, significa que as empresas licitantes estão de pleno acordo com todas as exigências e especificações constantes deste Edital, bem como as da legislação em vigor.
17.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que não o fizer apontando as falhas ou irregularidades que viciariam o mesmo, até o segundo dia útil que anteceder a data marcada para a abertura dos envelopes (§ 2º do art. 41 da Lei 8666/93).
17.4. Esta licitação por Carta Convite poderá ser revogada caso não compareçam o número mínimo de 3 (três) licitantes em condições de contratar. Tendo por base o Art. 22, 7º, Lei 8.666/93 (tendo em vista limitações de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados) e a critério da Comissão Perma-nente de Licitação, a revogação do certame poderá se ocorrer, sendo solicitada a inexigibilidade, Art. 25, II, mediante o Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria desta Agência.
17.5. As circunstâncias anteriormente mencionadas deverão ser devidamente justificadas no processo.
17.6. Fica assegurado à AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação, o direito de:
17.6.1. Adiar a data de abertura dos envelopes a presente licitação, dando conhecimento aos interessados através de fax, e-mail ou telegrama, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.
17.6.2. Revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente e pertinente, sem que caiba aos licitantes o direito de reclamação ou indenização e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer devidamente fundamentado, a qualquer tempo antes da adjudicação do objeto desta licitação.
17.6.3. Alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, dando conheci-mento com antecedência as interessadas.
17.6.4. A presente Licitação reger-se-á pelas normas contidas neste Edital e pelas disposições de legislação, principalmente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
17.6.5. As circunstâncias anteriormente mencionadas deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repeti-ção do convite.
17.7. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 8:00 e 13:45h, pelo site www.agerv.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3247-1835. Se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitação, por escrito, no endereço indicado para recebimento dos envelopes no máximo em até 02 (dois) dias úteis da data fixada para a entrega dos envelopes.
E, para conhecimento do público, expede-se o presente Edital da licitação modalidade Carta - Convite nº. 01/2018, que deverá ser afixado no lugar de costume em mural existente nas dependências da AGERV e pelo site www.agerv.sp.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JOSÉ AIRTON COSTA PEREIRA DE GÓES
PRESIDENTE

O COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E ATÉ FEBRE AMARELA COMEÇA POR VOCÊ


Mantenha tonéis e barris de água bem tampados.


Semanalmente, utilize escova e sabão para lavar o interior dos tanques utilizados para armazenar água.


Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.


Remova folhas, galhos e objetos que possam impedir a água de correr pelas calhas.


Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.


Feche bem os sacos de lixo e deixe-os fora do alcance de animais.


Mantenha as garrafas com a boca virada para baixo, evitando o acúmulo de água.


Não deixe água acumulada sobre a laje.


Faça sempre a manutenção de piscinas ou fontes utilizando os produtos químicos apropriados.


Outra opção para os pratinhos de plantas é lavá-los uma vez por semana.


Não deixe água acumulada em folhas secas e tampas de garrafas.


Os vasos sanitários fora de uso ou de uso eventual devem ser tampados e verificados semanalmente.


Pneus devem ser guardados em locais cobertos.

#AEDESNÃO

NÃO DEIXE O MOSQUITO MUDAR A SUA HISTÓRIA